

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Coordenadoria de Ensino Superior – CES  
Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do  
Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA

# **SEAES**

*SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR*

**AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
LICENCIATURA, BACHARELADO E TECNÓLOGO,  
PRESENCIAL E EAD.**

PARANÁ  
Agosto/2017

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Coordenadoria de Ensino Superior – CES  
Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do  
Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA

**Tutorial:** Orientações ao Avaliador (a)

Caro Avaliador (a),

Você está recebendo um arquivo em .doc, acrescido de um arquivo complementar de planilhas (auxílio nos cálculos), em Excel, para o preenchimento dos itens relacionados ao processo avaliativo. O desenvolvimento das tarefas avaliativas importa em alguns pontos, a saber:

1. O arquivo está organizado em:

| Item |   |  |
|------|---|--|
| I    | Tutorial: Orientações aos Avaliadores                               |  |
| II   | Roteiro de Visita <i>in loco</i>                                    |  |
| III  | Contextualização  |  |
|      | 3.1   | Da Instituição   |
|      | 3.2   | Do Curso   |
|      | 3.3   | Convênios e Compartilhamento da Rede do Sistema Único de Saúde (SUS) |
|      | 3.4   | Relação de Alunado   |
| 3.5  | Quadro Docente  |  |
| IV   | Requisitos Legais e Normativos                                      |  |
| V    | Síntese Preliminar  |  |
| VI   | Avaliação: Resultados Conceituais por Tipo de Processo Regulatório. |  |
|      | 6.1   | Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica                         |
|      | 6.2   | Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial                                |
|      | 6.3   | Dimensão 3 – Infraestrutura  |
| VII  | Considerações por Dimensão Avaliativa                               |  |
|      | 7.1   | Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica                         |
|      | 7.2   | Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial                                |
|      | 7.3   | Dimensão 3 – Infraestrutura  |
| VIII | Parecer Final e Voto do Avaliador                                   |  |
| IX   | Identificação dos Avaliadores                                       |  |
| X    | Planilha para Auxílio de Cálculos                                   |  |
| XI   | Glossário   |  |

2. As seções CONTEXTUALIZAÇÃO, RELAÇÃO ALUNADO E QUADRO DOCENTE referem-se a informações que, se não constantes no processo, devem ser solicitadas pelo próprio avaliador(a) ao responsável na instituição, por acompanhar o referido procedimento.

3. Todas as demais seções somente serão preenchidas a partir das leituras, informações e atividades de visita *in loco* realizadas pelo avaliador(a).

4. Os conceitos, compreendidos em cada item avaliativo, devem ser preenchidos por indicador e, de igual modo, solicita-se também o preenchimento de tais valores conceituais, tanto na Síntese dos Resultados Conceituais por item avaliativo, bem como no arquivo de planilhas para auxílio de cálculos, assim constituindo resultado exato de suas ponderações conceituais. Ressalta-se que, neste arquivo Excel de planilhas para auxílio de cálculos, todas as fórmulas

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Coordenadoria de Ensino Superior – CES  
Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do  
Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA

estão travadas e qualquer alteração sobre estas irá implicar em avaliação, embora correta, com atribuição conceitual final errada.

5. Todas as demais fórmulas apresentadas, incluindo bibliografia, nestas planilhas para auxílio de cálculos são sugestões de procedimento de cálculo. Se o avaliador(a) optar por utilizá-las, os cálculos estarão também gravados em arquivo, facilitando posteriores interpretações.

6. No arquivo de planilha para auxílio de cálculo, constam quadros onde figuram o Conceito do Curso; Conceito do Curso Para fins Regulatórios de Autorização de Curso; e Conceito do Curso Para fins Regulatórios de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento de Curso. Nestes quadros, de igual modo, as fórmulas estão travadas e serão preenchidas automaticamente a partir do preenchimento dos valores conceituais expressos nas Dimensões 1, 2 e 3.

Todavia, ainda na seção Avaliação, há um quadro denominado CONCEITO FINAL COM ARREDONDAMENTO. O preenchimento deste quadro é manual, pois consiste em um resultado de ponderações, a partir da visão do avaliador quanto ao mérito. Logo abaixo, há ainda o quadro de JUSTIFICATIVA SOBRE O ARREDONDAMENTO que precisa, obrigatoriamente, ser preenchido, caso o avaliador (a) – dando destaque ao motivo do arredondamento quanto ao mérito – realize o procedimento de arredondar o conceito final do curso.

Observa-se que a possibilidade de arredondamento somente é permitida em 0,5 pontos em conceitos finais de curso acima de 3,6 pontos.

7. Nas seções DIMENSÕES 1, 2 e 3, os cálculos estão configurados pela média. Portanto, observe se, a partir dos descritores em cada item avaliativo, o respectivo item é ou não aplicado ao caso em análise. Aos itens em que “Não se Aplica” ao seu caso avaliativo, é necessário que se deixe em branco no arquivo Excel da planilha para auxílio de cálculo, ou seja, não se deve preencher nem com o valor zero, pois se o fizer, estará acrescentando a quantidade de itens divisores em uma soma com valores zero, ou seja, estará diminuindo o conceito da Dimensão e, por conseguinte, o Conceito Final do Curso. Para esses casos, no arquivo em .doc, por gentileza, escreva a sigla NSA.

8. Lembramos que é obrigatório o preenchimento das CONSIDERAÇÕES, quer sejam em termos de pontos positivos ou em termos de fragilidades, em cada INDICADOR, bem como as CONSIDERAÇÕES POR DIMENSÕES, pois somente a partir destas ponderações é que se poderá compreender a interpretação dada por você, Avaliador(a), sua base de raciocínio e legislativa sobre o respectivo item.

9. Destacamos, ainda, que as diferentes cores utilizadas na redação dos indicadores referem-se a: Em vermelho – observações sobre o indicador; em preto – a escala atitudinal conceitual do indicador; e, em azul – em quais documentos tal indicador deve figurar e, também, em suas entrevistas quando da visita *in loco*, a qual público dirigir-se sobre o indicador.

10. Por fim, imprima em duas cópias (não é necessário imprimir o Glossário) tanto o arquivo .doc quanto o arquivo Excel de planilha de auxílio para cálculos (anexe este último ao arquivo .doc), rubrique em todas as páginas de ambas as vias, preencha e assine a última seção - IDENTIFICAÇÃO DE AVALIADORES, onde deve constar sua identificação em conformidade com o ato de designação (Resolução da SETI). Lembre-se sempre de ter em mãos os materiais do Curso de Capacitação, pois sempre são úteis ao trabalho avaliativo.

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Coordenadoria de Ensino Superior – CES  
Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do  
Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA

**I. Roteiro de Visitas**

| <b>Data</b> | <b>Período do dia</b> | <b>Atividades</b> | <b>Horário</b> |
|-------------|-----------------------|-------------------|----------------|
|             |                       |                   |                |
|             |                       |                   |                |
|             |                       |                   |                |
|             |                       |                   |                |

**Observação: Caso necessário, basta acrescentar mais linhas à tabela.**

**II. Contextualização**

**2.1 Da Instituição:**

2.1.a. Mantenedora:

2.1.b. Base Legal da Mantenedora (Endereço, razão social, registro em cartório e atos legais):

2.1.c. Nome e Sigla da IES:

2.1.d. Base Legal da IES (Endereço da Sede e, conforme o caso, do local de oferta do curso em análise, Atos Legais e datas de Publicação em Diário Oficial):

2.1.e. Perfil e Missão da IES (Descrição sucinta da IES em relação ao seu perfil, missão e visão institucional):

2.1.f. Dados Socioeconômicos da Região (Descrição sucinta das características socioeconômicas e socioambientais da região):

2.1.g. Breve Histórico da IES (Criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação - graus bacharelado, licenciatura e CST - e da pós-graduação - *lato e stricto sensu*, modalidades de curso presencial e EaD; áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso).

**2.2 Do Curso:**

2.2.a. Denominação, Grau e Modalidade do Curso:

2.2.b. Nome da Mantida:

2.2.c. Endereço de Funcionamento do Curso:

2.2.d. Justificativa para a criação/existência do Curso, com Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região:

2.2.e. Relato de como se desenvolve o processo de construção/implantação/consolidação do PPC:

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI**  
**Coordenadoria de Ensino Superior – CES**  
**Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do**  
**Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA**

2.2.f. Relato sobre a coerência entre o PPC apresentado e os seguintes aspectos: contexto educacional e necessidades locais, missão da instituição, DCNs, PDI e perfil do egresso:

2.2.g. Descrição das particularidades do PPC que ressaltam a identidade do curso;

2.2.h. Atos Legais (Quadro jurídico de oferta de cursos contendo: autorização (data de publicação no D.O.E. ou D.O.U.); reconhecimento (data de publicação D.O.E. ou D.O.U.) e renovação de reconhecimento (data de publicação D.O.E. ou D.O.U.):

2.2.i. Número de Vagas:

2.2.j. Turno (s) de Funcionamento do Curso (Matutino, vespertino, noturno e integral):

2.2.k. Conceitos do Curso (quando houver): Conceito ENADE; Conceito Preliminar de Curso; Conceito de Curso:

2.2.l. Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiências, Medidas Cautelares e Termos de Supervisão, quando for o caso:

2.2.m. Carga Horária Total do Curso - Currículo Pleno (aquele que o aluno cursa):

- em horas relógio:
- em horas aula:

2.2.n. Carga Horária Total do Curso - Currículo Operacional (aquele que a IES realiza para que o aluno possa cursar o currículo pleno):

- em horas relógio:
- em horas aula:

2.2.o. Tempo de Integralização do Curso: Duração em anos:

- Mínimo:
- Máximo:

2.2.p. Coordenação do Curso (ou equivalente)

- Nome do Coordenador do Curso:
- Perfil do Coordenador do Curso (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso):
- Tempo Semanal Dedicados à Coordenação do Curso (em horas relógio):
- Regime de Trabalho do Coordenador do Curso (Parcial- abaixo de T-40; Integral /T-40; TIDE/ T-40 com DE):
- Atuação do Coordenador do Curso no Ensino Superior enquanto Coordenador de Curso (tempo em anos):
- Atuação Profissional do Coordenador do Curso:

2.2.q. Tempo Médio da Permanência do Corpo Docente no Curso (NSA para Autorização de Curso):

2.2.r. Relação de disciplinas ou programas ofertados em língua estrangeira, quando houver: (especificar série/ano, carga horária e objetivo)

2.2.s. Relação de Disciplinas ou Programas ofertados em Língua Estrangeira, quando houver (especificar série/ano, carga horária e objetivo):

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI**  
**Coordenadoria de Ensino Superior – CES**  
**Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do**  
**Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA**

**3.1. Convênios e Compartilhamento da Rede do Sistema Único de Saúde (SUS):**

3.1.a. Relação de Convênios e Termos Aditivos vigentes do curso com outras instituições (NSA para os termos individuais de estudantes de licenciaturas, bacharelados e CST):

| Convênio nº | Data da vigência |         | Súmula |
|-------------|------------------|---------|--------|
|             | Início           | Término |        |
|             |                  |         |        |

**Observação: Caso necessário, basta acrescentar mais linhas à tabela.**

3.3.b. Para os cursos de Medicina, informar se há ou não programa de educação permanente, previsto ou implantado, para profissionais e preceptores do SUS:

3.3.c. Compartilhamentos da Rede do Sistema Único de Saúde (exclusivo para cursos da área de Saúde):

| Item | Descrição |
|------|-----------|
|      |           |

**Observação: Caso necessário, basta acrescentar mais linhas à tabela.**

3.3.d. Quando o curso é de licenciatura, formação pedagógica para graduados ou de segunda licenciatura, descrever a política de formação inicial e continuada para o magistério da Educação Básica em nível superior:

**3.4. Relações de Alunado:**

**a.1. Relações Candidatos/Vaga/Formados – análise linear:**

| Ano* | Relação Candidato/Vaga         |                              |      |      |                     |                                      |                              |      |      |                     |   |                              |      |      |                     |
|------|--------------------------------|------------------------------|------|------|---------------------|--------------------------------------|------------------------------|------|------|---------------------|---|------------------------------|------|------|---------------------|
|      | Demanda por Formas de Ingresso |                              |      |      |                     | Vagas ofertadas por Tipo de Ingresso |                              |      |      |                     | Relação Candidato/Vaga por Tipo de Ingresso |                              |      |      |                     |
|      | Inscritos Vestibular           | Processos seletivos próprios | SISu | ENEM | Portador de Diploma | Inscritos Vestibular                 | Processos seletivos próprios | SISu | ENEM | Portador de Diploma | Inscritos Vestibular                        | Processos seletivos próprios | SISu | ENEM | Portador de Diploma |
|      |                                |                              |      |      |                     |                                      |                              |      |      |                     |   |                              |      |      |                     |
|      |                                |                              |      |      |                     |                                      |                              |      |      |                     |   |                              |      |      |                     |
|      |                                |                              |      |      |                     |                                      |                              |      |      |                     |   |                              |      |      |                     |
|      |                                |                              |      |      |                     |                                      |                              |      |      |                     |   |                              |      |      |                     |



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI**  
**Coordenadoria de Ensino Superior – CES**  
**Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do**  
**Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA**

Observações:

1. A planilha cruza dados entre a data de ingresso e de formação, considerando cursos cujos tempos de integralização mínima é de 2 anos (Cursos Tecnólogos) a 6 anos (Medicina);
2. Preencha com --- as células em que não há indicativos de quantitativo correspondente;
3. Lembre-se que há alunos que extrapolam o tempo mínimo de integralização, devendo ser, portanto, também indicados na sequência dos anos seguintes a este tempo, na respectiva célula de data de formação (Exemplo: aluno ingressante em 2010, em curso de 4 anos de tempo mínimo de integralização e que se formou, porém, em 2015; este quantitativo deve ser indicado, então, em 2015).

**b. Inserção Acadêmica**

| Itens quantitativos sobre alunado   | Ano |  |  |  |  |
|---|-----|--|--|--|--|
|   |     |  |  |  |  |
| Estrangeiros efetivamente matriculados  |     |  |  |  |  |
| Efetivamente matriculados em estágios   |     |  |  |  |  |
| Efetivamente matriculados em TCC  |     |  |  |  |  |
| Participantes de projeto de pesquisa  |     |  |  |  |  |
| Participantes de projetos de extensão   |     |  |  |  |  |
| Participantes em programas de mobilidade  |     |  |  |  |  |
| Participantes em projetos vinculados ao Ciências sem Fronteiras                             |     |  |  |  |  |
| Participantes em Programas PET  |     |  |  |  |  |
| Participantes em PIBID  |     |  |  |  |  |
| Participantes em PIBIC  |     |  |  |  |  |
| Participantes em PIBEX  |     |  |  |  |  |
| Participantes em PIBIT  |     |  |  |  |  |
| Participantes em Programas de Bolsas Setoriais  |     |  |  |  |  |
| Participantes em PIBIC Ações Afirmativas  |     |  |  |  |  |
| Participantes em bolsas de IC   |     |  |  |  |  |
| Participantes em bolsas CNPq  |     |  |  |  |  |
| Participantes em programas de extensão  |     |  |  |  |  |
| Participantes em bolsas monitorias  |     |  |  |  |  |
| Participantes em Programas Pró-Saúde  |     |  |  |  |  |
| Participantes FIES  |     |  |  |  |  |
| Participantes PROUNI  |     |  |  |  |  |
| Participantes em programas internos de financiamento estudantil                             |     |  |  |  |  |
| Participantes em programas de tutoria   |     |  |  |  |  |
| Participantes em programas específicos (denominar e descrever o(s) programa(s) referido(s)) |     |  |  |  |  |



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
Coordenadoria de Ensino Superior – CES  
Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do  
Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA

Considerações sobre o Alunado (escrever no espaço abaixo as considerações sobre o alunado a partir do quantitativo acima relacionado nos itens 3.4, ponderando demandas de procura para ingresso e relações por vaga ofertada; relação formados/matriculados; inserção na vida acadêmica; relação com a assistência e permanência estudantil via programas e bolsas).



**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

**Observação:** Caso necessário, basta acrescentar mais linhas à tabela.

**d. Especificação sobre outras comissões/conselhos/programas:** denominar a comissão, indicando se de representação interna ou externa e, neste caso, indicar a qual outro órgão/instituição pertence, com carga horária em horas relógio, quando for o caso. Em programas, compreende-se: PET/PIBID/PIBIC/PIBEX/PIBIT/BOLSAS SETORIAIS/PIBIC AÇÕES AFIRMATIVAS/IC (indicar se remuneradas ou voluntárias)/CNPq/PROEXT/MONITORIAS (indicar se remuneradas ou voluntárias)/PRÓ-SAÚDE/OUTROS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE APOIO E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL.

| Professor (Nome completo sem abreviaturas) | Comissões | Conselhos | Programas |
|--|-----------|-----------|-----------|
|  |           |           |           |

**Observação:** Caso necessário, basta acrescentar mais linhas à tabela.

**e. Especificação sobre funções administrativas**

| Professor (nome completo sem abreviaturas) | Interna | Externa (discriminar órgão/instituição) | Carga horária semanal |
|--|---------|---|-----------------------|
|  |         |   |                       |

**Observação:** Caso necessário, basta acrescentar mais linhas à tabela.

**CEA/SEAES**



**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

### III. Requisitos Legais e Normativos

|   | Dispositivo Legal  | Explicitação do Dispositivo   | A IES se manifestou em relação ao requisito? |     |     | Descrição/Justificativa:<br>1. Se SIM: indicar localização em PPC.<br>2. Se NÃO: observações do(s) Avaliador(es) em relação as implicações sobre o curso e a IES, quando a IES não tiver se manifestado em relação ao requisito, exceto aqueles que não sejam NSA.<br>Obs.: Incluir em sua análise as possíveis sugestões ou recomendação, quando for o caso, quanto ao cumprimento dos referidos atos, então não manifestados pela IES. |
|---|--|---|--|-----|-----|--|
|   |  |   | SIM  | NÃO | NSA |  |
| 1 | Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.              | O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais   |  |     |     |  |
| 2 | Deliberação CEE/PR n° 1, aprovada em 9 de abril de 2010. | Observar se o processo está devidamente instruído conforme artigo 35 (autorização de curso), artigo 49 (reconhecimento de curso) ou artigo 52 (renovação de reconhecimento de curso). |  |     |     |  |

|   |  |   |  |  |  |  |
|---|--|---|--|--|--|--|
| 3 | Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; da Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 e no Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004. | A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afro descendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso? |  |  |  |  |
| 4 | Titulação do corpo docente (artigo 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).   | Todo corpo docente tem formação em pós-graduação?   |  |  |  |  |
| 5 | Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010.   | O NDE atende à normativa pertinente?  |  |  |  |  |
| 6 | Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Portaria Normativa nº12, de 14 de agosto de 2006.  | A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?  |  |  |  |  |

|   |   |   |  |  |  |  |
|---|---|---|--|--|--|--|
| 7 | <p>Carga horária mínima, em horas - para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria MEC nº 10, de 28 de julho de 2006; Portaria MEC nº 1.024, de 11 de maio de 2006; Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002).</p>  | <p>Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?</p> |  |  |  |  |
| 8 | <p>Carga horária mínima, em horas:</p> <p>1. Graduação, bacharelado, presencial: considerar a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007.</p> <p>2. Graduação, área da saúde, bacharelado, presencial: observar a Resolução CNE/CES nº 04, de 6 de abril de 2009.</p> <p>3. Licenciatura: Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015; Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 (Pedagogia);</p> | <p>O curso atende a carga horária mínima, em horas estabelecidas nas resoluções?</p>  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de março de 2011 (Letras);<br/>Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).</p>   |  |  |  |  |
| <p>9</p> <p>Tempo de Integralização:<br/>1. Graduação, bacharelado, presencial: considerar a Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007.<br/>2. Graduação, área da saúde, bacharelado, presencial: observar a Resolução CNE/CES nº 04, de 6 de abril de 2009.<br/>3. Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação</p> | <p>O Curso atende o Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?</p> |  |  |  |



|    |  |  |  |  |  |  |
|----|--|--|--|--|--|--|
|    | pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e formação continuada): Resolução CNE/CP n° 2, de 1° de julho de 2015;   |  |  |  |  |  |
| 10 | Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na Constituição Federal, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2015, da ABNT, nas as <a href="#">Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000</a> ; <a href="#">no 10.098, de 19 de dezembro de 2000</a> e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nos Decretos nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 e na | A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida? |  |  |  |  |

|    |   |   |  |  |  |  |
|----|---|---|--|--|--|--|
|    | Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003   |   |  |  |  |  |
| 11 | Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005).                                    | O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória ou optativa, depende do curso)?                                  |  |  |  |  |
| 12 | Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016   | Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância. |  |  |  |  |
| 13 | Prevalência de avaliação presencial para EaD, conforme artigo 4º, II, § 2º, do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. | Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação à distância?         |  |  |  |  |
| 14 | Informações acadêmicas Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria                          | As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?  |  |  |  |  |

|    |   |   |  |  |  |  |
|----|---|---|--|--|--|--|
|    | Normativa nº 23, de 1 de dezembro de 2010   |   |  |  |  |  |
| 15 | Políticas de educação ambiental<br>Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012; Lei Estadual nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013; Deliberação CEE/PR nº 04, aprovada em 12 de novembro de 2013. | Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente? |  |  |  |  |
| 16 | Como a IES está realizando as determinações em relação às normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013, Resolução CNE/CP nº                                       |   |  |  |  |  |

|    |   |                                |  |  |  |  |
|----|---|--------------------------------|--|--|--|--|
|    | 02/2012 e Deliberação CEE/PR n° 4, de 12 de dezembro 2013?  |                                |  |  |  |  |
| 17 | Resolução CNS n° 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova "diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos".   | O curso atende ao determinado? |  |  |  |  |
| 18 | Resolução CONCEA n° 21, de 20 de março de 2015, que "Altera os critérios e procedimentos para requerimento, emissão, revisão, extensão, suspensão e cancelamento do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa – CIAEP das instituições que produzem, mantêm ou utilizam animais para ensino ou |                                |  |  |  |  |

|    |   |  |  |  |  |  |
|----|---|--|--|--|--|--|
|    | pesquisa científica”.   |  |  |  |  |  |
| 19 | Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010).                                     |  |  |  |  |  |
| 20 | Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012; Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012). |  |  |  |  |  |
| 21 | Proteção do Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012).   |  |  |  |  |  |

|    |   |   |  |  |  |  |
|----|---|---|--|--|--|--|
| 22 | Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015). | Observar se em Cursos de Licenciatura; se em Cursos de formação pedagógica para graduados; ou se em Cursos de Segunda Licenciatura. |  |  |  |  |
| 23 | Destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados, conforme previsto na DCN.   | Indicador exclusivo para Medicina Tornar geral  |  |  |  |  |
| 24 | Garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência.  | Exclusivo do curso de Medicina  |  |  |  |  |

|    |   |  |  |  |  |  |
|----|---|--|--|--|--|--|
| 25 | Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação, conforme a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Válido a partir de 01 de janeiro de 2019. | Indicador exclusivo para Medicina  |  |  |  |  |
| 26 | Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015.  | Indicador exclusivo para Medicina  |  |  |  |  |
| 27 | Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285, de 24 de março de 2015)  | Indicador exclusivo para Medicina. Observar o cumprimento dos requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino |  |  |  |  |
| 28 | Relatório de Avaliação <i>in loco</i> sobre o último ato regulatório.   |  |  |  |  |  |
| 29 | Manifestação Institucional sobre o Relatório de Avaliação <i>in</i>   |  |  |  |  |  |

|    |   |  |  |  |  |  |
|----|---|--|--|--|--|--|
|    | loco referente ao último ato regulatório.           |  |  |  |  |  |
| 30 | Parecer do CEE referente ao último ato regulatório. |  |  |  |  |  |

#### IV. Síntese Preliminar à Análise das Dimensões de Oferta de Curso

O avaliador deverá fazer, de modo sucinto, uma descrição que inclua:

- breve histórico do curso (criação, modalidades de oferta, áreas de atuação na extensão e áreas na pesquisa, se for o caso);
- se há divergência entre endereço de visita e o endereço do ofício de designação;
- os documentos que serviram de base para análise da avaliação (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES) e, se estão dentro do prazo de validade;
- as diligências e seu cumprimento;
- em caso de CPC insatisfatório, para o ato de renovação de reconhecimento de curso, verificar o proposto no estabelecido com a SETI e o CEE/PR;
- as especificidades do protocolo de compromisso e o cumprimento das recomendações, em caso de despacho saneador parcialmente satisfatório;
- relato, de modo sucinto e comparativo, das situações de destaque constantes no relatório de avaliação do último ato regulatório, na manifestação da IES sobre o último ato regulatório, bem como sobre o Parecer do CEE/PR referente ao último ato regulatório concernente às ponderações relativas as observações realizadas em termos de Síntese Preliminar.

#### V. Avaliação: Resultados conceituais por tipo de Processo Regulatório

Formulário para cálculo dos conceitos:

- Conceito do Curso =  $\Sigma$  dos valores conceituais atribuídos em cada uma das três Dimensões, dividido por 3.
  - Conceito para fins de autorização =  $\Sigma$  dos valores conceituais atribuídos em cada uma das três Dimensões referente ao conceito para fins de autorização.
  - Conceito para fins de reconhecimento, renovação do reconhecimento =  $\Sigma$  dos valores conceituais atribuídos em cada uma das três Dimensões referente ao Conceito para fins de reconhecimento, renovação do reconhecimento.
- Conceito do Curso:
  - Conceito do Curso para fins regulatórios de autorização de curso:
  - Conceito do Curso para fins regulatórios de reconhecimento ou renovação do reconhecimento de curso:
  - CONCEITO FINAL COM ARREDONDAMENTO:**
  - JUSTIFICATIVA SOBRE O ARREDONDAMENTO:**



**Síntese dos Resultados Conceituais por item avaliativo.**

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>1 - Dimensão: Organização didático-pedagógica</b> |  |  |
| 1.1.   | Contexto educacional   |  |
| 1.2.   | Políticas institucionais no âmbito do curso  |  |
| 1.3.   | Objetivos do curso   |  |
| 1.4.   | Perfil profissional explicitado no Projeto Pedagógico de Curso – PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais   |  |
| 1.5.   | Perfil profissional do egresso (específico para os cursos sem DCNs, considerando o artigo 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN)   |  |
| 1.6.   | Estrutura curricular   |  |
| 1.7.   | Estrutura curricular – cargas horárias das dimensões curriculares dos componentes comuns   |  |
| 1.8.   | Conteúdos curriculares   |  |
| 1.9.   | Atividades de ensino, pesquisa e extensão no Projeto Político Pedagógico de Curso – PPC  |  |
| 1.10.  | Metodologia(s) de ensino para todos os demais cursos, exceto os da área de saúde   |  |
| 1.11.  | Metodologia  |  |
| 1.12.  | Estágio curricular supervisionado  |  |
| 1.13.  | Estágio curricular supervisionado exclusivo para cursos de graduação em Medicina   |  |
| 1.14.  | Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica   |  |
| 1.15.  | Estágio curricular supervisionado –relação entre licenciandos, professores e supervisores da rede de escolas da Educação Básica  |  |
| 1.16.  | Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática   |  |
| 1.17.  | Estágio curricular supervisionado e relações de características de perfil profissional (aquisição de habilidades e competências) com as demais disciplinas componentes do currículo pleno do curso |  |
| 1.18.  | Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes - atividades complementares   |  |
| 1.19.  | Trabalho de conclusão de curso (TCC)   |  |
| 1.20.  | Apoio ao estudante   |  |
| 1.21.  | Acompanhamento e incentivo ao aluno egresso do curso   |  |
| 1.22.  | Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso  |  |
| 1.23.  | Atividades de tutoria  |  |
| 1.24.  | Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem conforme o PPC  |  |
| 1.25.  | Material didático institucional  |  |
| 1.26.  | Mecanismos de interação entre professores, tutores e estudantes.   |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| 1.27.   | Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem   |  |
| 1.28.   | Número de vagas   |  |
| 1.29.   | Integração com as redes públicas de ensino  |  |
| 1.30.   | Número de vagas em relação ao total de leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso |  |
| 1.31.   | Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS – relação estudantes/professor   |  |
| 1.32.   | Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/ SUS – relação estudantes/usuário   |  |
| 1.33.   | Atividades práticas de ensino   |  |
| 1.34.   | Atividades práticas de ensino para áreas da saúde   |  |
| 1.35.   | Atividades práticas de ensino para licenciatura   |  |
| 1.36.   | Processos de formação voltados a educação em saúde na prática profissional e atividade na comunidade  |  |
| 1.37.   | Processo de formação em gestão na saúde   |  |
| 1.38.   | Articulação entre a formação do curso de Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC                                  |  |
| 1.39.   | Responsabilidade Social   |  |
| 1.40.   | Integração do curso com a comunidade loco-regional  |  |
| 1.41.   | Segurança do paciente como componente curricular  |  |
| 1.42.   | Formação interprofissional e/ou interdisciplinar do estudante   |  |
| 1.43.   | Participação dos estudantes no acompanhamento e avaliação do PPC  |  |
| 1.44.   | Programa de formação permanente para profissionais e preceptores não professores da área de saúde -   |  |
| <b>2 - Dimensão: Corpo Docente e Tutorial</b> |   |  |
| 2.1.  | Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE  |  |
| 2.2.  | Atuação do(a) coordenador(a) do curso ou equivalente institucional  |  |
| 2.3.  | Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do(a) coordenador(a) do curso  |  |
| 2.4.  | Regime de trabalho do(a) coordenador(a) do curso  |  |
| 2.5.  | Carga horária de coordenação de curso   |  |
| 2.6.  | Titulação do corpo docente do curso   |  |
| 2.7.  | Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores  |  |
| 2.8.  | Carga horária distribuída entre professores efetivos em relação à carga horária total do curso (currículo operacional em horas/relógio)                   |  |
| 2.9.  | Carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) em relação à carga horária total contratada no Departamento do curso/Colegiado de curso  |  |
| 2.10.   | Regime de trabalho do corpo docente do curso  |  |
| 2.11.   | Experiência no exercício da docência na Educação Básica   |  |
| 2.12.   | Experiência de magistério superior do corpo docente   |  |
| 2.13.   | Experiência profissional em sua área de atuação docente   |  |
| 2.14.   | Relação entre o número de professores e o número de vagas   |  |
| 2.15.   | Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente  |  |
| 2.16.   | Professores efetivos com atividades em pesquisa ou extensão   |  |
| 2.17.   | Produção científica, cultural, artística ou tecnológica   |  |

|                                     |  |  |
|-------------------------------------|--|--|
| 2.18.                               | Titulação e formação do corpo de tutores do curso  |  |
| 2.19.                               | Experiência do corpo de tutores em educação a distância  |  |
| 2.20.                               | Relação professores e tutores - presenciais e a distância por estudante  |  |
| 2.21.                               | Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica direta  |  |
| 2.22.                               | Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica   |  |
| 2.23.                               | Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente   |  |
| 2.24.                               | Experiência profissional do corpo docente nos Sistemas de Saúde Vigente  |  |
| 2.24.                               | Mecanismos de fomento à integração entre docentes e preceptores na rede SUS  |  |
| <b>3 - Dimensão: Infraestrutura</b> |  |  |
| 3.1.                                | Espaços destinados a atendimentos e orientações com alunos   |  |
| 3.2.                                | Espaços destinados aos professores para preparação de atividades e estudos   |  |
| 3.3.                                | Equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados ao trabalho de apoio pedagógico para os professores                      |  |
| 3.4.                                | Espaço de trabalho para coordenação do curso (ou equivalente) e serviços acadêmicos  |  |
| 3.5.                                | Sala de professores  |  |
| 3.6.                                | Salas de aula  |  |
| 3.7.                                | Acesso dos estudantes a equipamentos de informática  |  |
| 3.8.                                | Recursos audiovisuais  |  |
| 3.9.                                | Biblioteca – infraestrutura física   |  |
| 3.10.                               | Biblioteca – funcionamento, atendimento e serviços (obrigatório tombamento e informatização de acervo)                             |  |
| 3.11.                               | Bibliografia básica – mínimo exigido: 03 (três) títulos por unidade curricular (obrigatório tombamento e informatização de acervo) |  |
| 3.12.                               | Bibliografia complementar (obrigatório tombamento e informatização de acervo)  |  |
| 3.13.                               | Periódicos especializados  |  |
| 3.14.                               | Laboratórios didáticos especializados: quantidade  |  |
| 3.15.                               | Layout de laboratórios de ensino – específicos por área  |  |
| 3.16.                               | Laboratórios e clínicas específicas por curso: qualidade   |  |
| 3.17.                               | Laboratórios específicos por curso: serviços   |  |
| 3.18.                               | Auditórios, mini auditórios e demais espaços de conferências   |  |
| 3.19.                               | Acesso e localização – placas indicativas com denominação de locais; mapas indicativos de locais                                   |  |
| 3.20.                               | Segurança – vigilância preventiva  |  |
| 3.21.                               | Espaços de convivência e praças de alimentação   |  |
| 3.22.                               | Instalações sanitárias   |  |
| 3.23.                               | Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)  |  |
| 3.24.                               | Quadro de agente universitário ou técnico administrativo   |  |
| 3.25.                               | Núcleo de Prática Jurídica: atividades básicas   |  |
| 3.26.                               | Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e mediação  |  |
| 3.27.                               | Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial  |  |

|       |   |  |
|-------|---|--|
| 3.28. | Sistema de referência e contra referência       |  |
| 3.29. | Cenários de Prática e Redes de Atenção à Saúde  |  |
| 3.30. | Biotérios                                       |  |
| 3.31. | Laboratórios de ensino para a área da saúde     |  |
| 3.32. | Laboratórios de habilidades                     |  |
| 3.33. | Protocolos de experimentos                      |  |
| 3.34. | Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)               |  |
| 3.35. | Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) |  |

### 6.1. Dimensão 1: Organização didático-pedagógica

Formulário para cálculo dos conceitos:

1. Conceito final da Dimensão =  $\Sigma$  dos valores conceituais atribuídos nos indicadores divididos pelo total de indicadores que se aplicam.

2. Conceito para fins de autorização = resultado do valor obtido no Conceito final da Dimensão multiplicado por 30 e, resultado desta expressão, então, dividido por 100.

3. Conceito para fins de reconhecimento, renovação do reconhecimento = resultado do valor obtido no Conceito final da Dimensão multiplicado por 40 e, resultado desta expressão, então, dividido por 100.

- Conceito final da Dimensão:
- Conceito para fins de autorização:
- **Conceito para fins de reconhecimento, renovação do reconhecimento:**

| Item | Descritor e Critérios | Conceito |
|------|-----------------------|----------|
|------|-----------------------|----------|

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|                           |  |  |
|---------------------------|--|--|
| 1.1. Contexto educacional | <p><b>Obs: Para os cursos da área da saúde, considerar, também, em uma análise sistêmica e global: as necessidades da região de saúde e/ou do município e os mecanismos de inserção e articulação com as políticas públicas do SUS.</b></p> <p>1 - Quando o PPC não contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social.<br/> 2 - Quando o PPC contempla, de maneira insuficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.<br/> 3 - Quando o PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.<br/> 4 - Quando o PPC contempla, muito bem, as demandas efetivas de natureza econômica e social.<br/> 5 - Quando o PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/> 1. Item 3 da contextualização;<br/> 2. PDI.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigentes;</li> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|---------------------------|--|--|

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso | <p><b>Obs: Para os cursos da área da saúde considerar, também, uma análise sistêmica e global: as necessidades de saúde do município e região, com previsão de mecanismos de inserção e articulação com as políticas públicas do SUS.</b></p> <p>1 - Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI não estão previstas/implantadas, no âmbito do curso.<br/> 2 - Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas de maneira insuficiente, no âmbito do curso.<br/> 3 - Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas de maneira suficiente, no âmbito do curso.<br/> 4 - Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão muito bem previstas/implantadas, no âmbito do curso.<br/> 5 - Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas de maneira excelente, no âmbito do curso.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/> 1. PPC;<br/> 2. PDI.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigentes;</li> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item                    | Descritor e Critérios   | Conceito |
|-------------------------|---|----------|
| 1.3. Objetivos do curso | <p>1 - Quando os objetivos do curso não apresentam coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.<br/> 2 - Quando os objetivos do curso apresentam insuficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.<br/> 3 - Quando os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.<br/> 4 - Quando os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.<br/> 5 - Quando os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/> 1. PPC;<br/> 2. DCN.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 1.4. Perfil profissional explicitado no Projeto Pedagógico de Curso – PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais | <p>1- Quando o perfil profissional pensado no PPC não expressa as competências do egresso.<br/> 2- Quando o perfil profissional pensado no PPC atende de maneira insuficiente, as competências do egresso.<br/> 3- Quando o perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais, amplo conhecimento das DCNs pelo corpo docente e discente da IES e previsão/existência de mecanismos de acompanhamento dos egressos na sua atuação profissional.<br/> 4- Quando o perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais, amplo conhecimento das DCNs pelo corpo docente e discente da IES e previsão/existência de mecanismos de acompanhamento dos egressos na sua atuação profissional.<br/> 5- Quando o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais, amplo conhecimento das DCNs pelo corpo docente e discente da IES e previsão/existência de mecanismos de acompanhamento dos egressos na sua atuação profissional.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/> 1. PPC;<br/> 2. DCN.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b><br/> • Coordenação de Curso;<br/> • Professores;<br/> • Estudantes.</p> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 1.5. Perfil profissional do egresso (específico para os cursos sem DCNs, considerando o artigo 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDEBN) | <p>1 - Quando o perfil profissional não expressa as competências do egresso.<br/> 2 - Quando o perfil profissional expressa, de maneira insuficiente, as competências do egresso.<br/> 3 - Quando o perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso.<br/> 4 - Quando o perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso.<br/> 5 - Quando o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/> 1. PPC;<br/> 2. DCN por proximidade de cursos.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b><br/> • Coordenação de Curso;<br/> • Professores;<br/> • Estudantes.</p> |          |

Considerações:

| Item                      | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---------------------------|---|----------|
| 1.6. Estrutura curricular | <p><b>Obs: Considerar como critério de análise, também, a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC. Observar para a extensão a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – PNE, meta 12.7.</b></p> <p>1 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada não contempla, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.<br/> 2 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.<br/> 3 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.<br/> 4 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a</p> |          |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.</p> <p>5 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;<br/>2. DCN.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

### Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| <p>1.7. Estrutura curricular – cargas horárias das dimensões curriculares dos componentes comuns</p> <p>Para os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados (em caráter emergencial e provisório) e para os cursos de segunda licenciatura, deve-se observar os critérios determinados em DCN's, e proceder para a análise das cargas horárias de operacionalização curricular, por analogia aos cursos de licenciatura, sempre em uma análise sistêmica e global de acordo a escala conceitual:</p> <p>1. Não contempla;<br/>2. De modo insuficiente;<br/>3. De modo suficiente;<br/>4. Muito bem;<br/>5. De modo excelente</p> | <p><b>Obs. 1: Indicador exclusivo para os cursos de Licenciatura.</b></p> <p><b>Obs. 2: Considerar como critério de análise as cargas horárias determinadas em DCN's e suas formas de organização para estas operacionalidades demonstradas em PPC.</b></p> <p>1 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada não contempla, em uma análise sistêmica e global, as cargas horárias de organização interna de operacionalidade curricular para: horas de prática como componente curricular; horas de estágio supervisionado; horas para o desenvolvimento de formação nos núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); horas para o núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular - atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares)</p> <p>2 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, as cargas horárias de organização interna de operacionalidade curricular para: horas de prática como componente curricular; horas de estágio supervisionado; horas para o desenvolvimento de formação nos núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); horas para o núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular - atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares)</p> <p>3 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, as cargas horárias de organização interna de operacionalidade curricular para: horas de prática como componente curricular; horas de estágio supervisionado; horas para o desenvolvimento de formação nos núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); horas para o núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular - atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares)</p> <p>4 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, as cargas horárias de organização interna de operacionalidade curricular para: horas de prática como componente curricular; horas de estágio supervisionado; horas para o desenvolvimento de formação nos núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); horas para o núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular - atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares)</p> <p>5 - Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, as cargas horárias de organização interna de operacionalidade curricular para: horas de prática como componente curricular; horas de estágio supervisionado; horas para o desenvolvimento de formação nos núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); horas para o núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular - atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares)</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;<br/>2. DCN.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

### Considerações:

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item                        | Descritor e Critérios  | Conceito |
|-----------------------------|--|----------|
| 1.8. Conteúdos curriculares | <p><b>Obs: Em cursos sem DCNs, considerar, em análise sistêmica e global o constante no PPC em relação ao contexto educacional, objetivos do curso e perfil profissional do egresso.</b></p> <p>1 - Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados não possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com as DCNs e objetivos do curso, necessidades da comunidade, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p>2 - Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com as DCNs e objetivos do curso, necessidades da comunidade, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p>3 - Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com as DCNs e objetivos do curso, necessidades da comunidade, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p>4 - Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com as DCNs e objetivos do curso, necessidades da comunidade, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p>5 - Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com as DCNs e objetivos do curso, necessidades da comunidade, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;<br/>2. DCN.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 1.9. Atividades de ensino, pesquisa e extensão no Projeto Político Pedagógico de curso – PPC | <p>1- Quando não há políticas de incentivo a professores e estudantes em programas de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>2- Quando as políticas de incentivo a professores e estudantes em programas de ensino, pesquisa e extensão ocorrem de modo insuficiente.</p> <p>3- Quando as políticas de incentivo a professores e estudantes em programas de ensino, pesquisa e extensão ocorrem de modo suficiente.</p> <p>4- Quando as políticas de incentivo a professores e estudantes em programas de ensino, pesquisa e extensão ocorrem muito bem.</p> <p>5- Quando as políticas de incentivo a professores e estudantes em programas de ensino, pesquisa e extensão ocorrem de modo excelente.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. Coerência com PDI/PPI – Políticas Institucionais;<br/>2. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|-------|---|----------|
| 1.10. | <p>1- Quando a metodologia de ensino prevista/implantada não apresenta coerência com as DCNs do curso e com as estratégias e atividades educacionais, incluindo os aspectos referentes à acessibilidade plena.</p> <p>2- Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta insuficiente coerência com as DCNs do</p> |          |



CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |   |  |
|--|---|--|
| Metodologia(s) de ensino para todos os demais cursos, exceto os da área de saúde | <p>curso e com as estratégias e atividades educacionais, incluindo os aspectos referentes à acessibilidade plena.</p> <p>3-Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta suficiente coerência com as DCNs do curso e com as estratégias e atividades educacionais, incluindo os aspectos referentes à acessibilidade plena.</p> <p>4-Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta muito boa coerência com as DCNs do curso e com as estratégias e atividades educacionais, incluindo os aspectos referentes à acessibilidade plena.</p> <p>5-Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta excelente coerência com as DCNs do curso e com as estratégias e atividades educacionais, incluindo os aspectos referentes à acessibilidade plena.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Planos de Ensino;</p> <p>Coerência com PDI /PPI.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|---|--|

Considerações:

| Item              | Descritor e Critérios   | Conceito |
|-------------------|---|----------|
| 1.11. Metodologia | <p><b>Obs: Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA aos demais cursos.</b></p> <p>1 - Quando a metodologia de ensino prevista/implantada não apresenta coerência com as DCNs e objetivos do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) métodos ativos de ensino-aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas dos estudantes, na prática profissional e nas necessidades de saúde da população e (ii) atividades de ensino-aprendizagem realizadas em grupos e/ou equipes interprofissionais, sendo previstos mecanismos de acompanhamento do desempenho do docente e do estudante.</p> <p>2 - Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta insuficiente coerência com as DCNs e objetivos do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) métodos ativos de ensino-aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas dos estudantes, na prática profissional e nas necessidades de saúde da população e (ii) atividades de ensino-aprendizagem realizadas em grupos e/ou equipes interprofissionais, sendo previstos mecanismos de acompanhamento do desempenho do docente e do estudante.</p> <p>3 - Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta suficiente coerência com as DCNs e objetivos do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) métodos ativos de ensino-aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas dos estudantes, na prática profissional e nas necessidades de saúde da população e (ii) atividades de ensino-aprendizagem realizadas em grupos e/ou equipes interprofissionais, sendo previstos mecanismos de acompanhamento do desempenho do docente e do estudante.</p> <p>4 - Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta muito boa coerência com as DCNs e objetivos do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) métodos ativos de ensino-aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas dos estudantes, na prática profissional e nas necessidades de saúde da população e (ii) atividades de ensino-aprendizagem realizadas em grupos e/ou equipes interprofissionais e estão previstos mecanismos de acompanhamento do desempenho do docente e do estudante.</p> <p>5 - Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta excelente coerência com as DCNs e objetivos do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) métodos ativos de ensino-aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas dos estudantes, na prática profissional e nas necessidades de saúde da população e (ii) atividades de ensino-aprendizagem realizadas em grupos e/ou equipes interprofissionais, sendo previstos mecanismos de acompanhamento do desempenho do docente e do estudante.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Planos de Ensino;</p> <p>Coerência com PDI /PPI.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item                                    | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 1.12. Estágio curricular supervisionado | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA aos cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou aos cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado, exceto se previsto em PPC.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA para os cursos de Medicina.</b></p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>1 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.</p> <p>2 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.</p> <p>3 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.</p> <p>4 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.</p> <p>5 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC;</li> <li>2. Planos de Ensino;</li> <li>3. DCNs;</li> <li>4. Regulamentações institucionais.</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes</li> </ul> |  |
|--|---|--|

Considerações:

| Item                                    | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 1.13. Estágio curricular supervisionado | <p><b>Obs: Exclusivo para cursos de graduação em Medicina.</b></p> <p>1 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.</p> <p>2 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, contemplando no mínimo 35% da carga horária do curso, previsão/existência de convênios ou COAPES, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; tendo menos de 30% da carga horária voltada a rodízio nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e Urgência e Emergência, e a carga-horária restante distribuída entre Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva e Saúde Mental, não ultrapassando a carga horária em 20% em cada uma das áreas.</p> <p>3 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, contemplando no mínimo 35% da carga horária do curso, previsão/existência de convênios ou COAPES, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; tendo no mínimo 30% da carga horária voltada a rodízio nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e Urgência e Emergência, e a carga-horária restante distribuída entre Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva e Saúde Mental, não ultrapassando a carga horária em 20% em cada uma das áreas.</p> <p>4 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, contemplando no mínimo 35% da carga horária do curso, previsão/existência de convênios ou COAPES, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; tendo no mínimo 35% da carga horária voltada a rodízio nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e Urgência e Emergência, e a carga-horária restante distribuída entre Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva e Saúde Mental, não ultrapassando a carga horária em 20% em cada uma das áreas.</p> <p>5 - Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, contemplando no mínimo 35% da carga horária do curso, previsão/existência de convênios ou COAPES, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; tendo o mínimo de 30% de carga horária voltada a rodízio nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e Urgência e Emergência, e a carga-horária restante distribuída entre Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Coletiva e Saúde Mental, não ultrapassando a carga horária em 20% em cada uma das áreas.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC;</li> <li>2. Planos de Ensino;</li> <li>3. DCNs;</li> <li>4. Regulamentações institucionais.</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.14. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica | <p><b>Obs. Obrigatório para Licenciaturas. NSA aos demais.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.</li> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira insuficiente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.</li> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira suficiente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.</li> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado e promove relação com a rede de escolas da Educação Básica considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.</li> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira excelente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.</li> </ol> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>PPC;</li> <li>Planos de Ensino;</li> <li>DCNs;</li> <li>Regulamentações institucionais.</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenação de Curso;</li> <li>Professores;</li> <li>Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 1.15. Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, professores e supervisores da rede de escolas da Educação Básica | <p><b>Obs: Obrigatório para licenciaturas. NSA aos demais cursos.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.</li> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre professores da IES, licenciandos e professores da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos professores da Educação Básica; participação dos professores da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.</li> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre professores da IES, licenciandos e professores da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos professores da Educação Básica; participação dos professores da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.</li> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre professores da IES, licenciandos e professores da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos professores da Educação Básica; participação dos professores da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.</li> <li>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre professores da IES, licenciandos e professores da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos professores da Educação Básica; participação dos professores da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.</li> </ol> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>PPC;</li> <li>Planos de Ensino;</li> <li>DCNs;</li> <li>Regulamentações institucionais.</li> </ol> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.16. Estágio curricular supervisionado o – relação teoria e prática | <p><b>Obs: Obrigatório para licenciaturas. NSA aos demais cursos.</b></p> <p>1. Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado</p> <p>2. Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira insuficiente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada com a prática vivenciada.</p> <p>3. Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada com a prática vivenciada.</p> <p>4. Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, promovendo a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada com a prática vivenciada.</p> <p>5. Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada com a prática vivenciada.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Planos de Ensino;</p> <p>3. DCNs;</p> <p>4. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 1.17. Estágio Curricular Supervisionado e relações de características de perfil profissional (aquisição de habilidades e competências) com as demais disciplinas componentes do currículo pleno do curso | <p><b>Obs: NSA aos cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado</b></p> <p>1- Quando o corpo docente não realiza relações de características de perfil profissional (aquisição de habilidades e competências) entre o estágio curricular supervisionado e demais disciplinas componentes do currículo pleno do curso.</p> <p>2- Quando o corpo docente realiza de modo insuficiente relações de características de perfil profissional (aquisição de habilidades e competências) entre o estágio curricular supervisionado e demais disciplinas componentes do currículo pleno do curso.</p> <p>3- Quando o corpo docente realiza de modo suficiente relações de características de perfil profissional (aquisição de habilidades e competências) entre o estágio curricular supervisionado e demais disciplinas componentes do currículo pleno do curso.</p> <p>4- Quando o corpo docente realiza muito bem relações de características de perfil profissional (aquisição de habilidades e competências) entre o estágio curricular supervisionado e demais disciplinas componentes do currículo pleno do curso.</p> <p>5- Quando o corpo docente realiza de modo excelente relações de características de perfil profissional (aquisição de habilidades e competências) entre o estágio curricular supervisionado e demais disciplinas componentes do currículo pleno do curso.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Planos de Ensino;</p> <p>3. DCNs;</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>4. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.18. Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, (artigo 13, IV, da Resolução CNE/CP nº 2/2015 – atividades complementares) | <p><b>Obs. Obrigatório para os cursos que contemplam Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, no PPC. NSA aos cursos que não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais ou aos cursos cujas Diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares, exceto se previsto em PPC.</b></p> <p>1 - Quando as atividades complementares previstas/implantadas não estão regulamentadas/institucionalizadas.</p> <p>2 - Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.</p> <p>3 - Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.</p> <p>4 - Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.</p> <p>5 - Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Planos de Ensino;</p> <p>3. DCNs;</p> <p>4. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item                                       | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 1.19. Trabalho de conclusão de curso (TCC) | <p><b>Obs. Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA aos cursos que não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais ou para cursos cujas Diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.</b></p> <p>1 - Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado não está regulamentado/institucionalizado.</p> <p>2 - Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, coordenação e avaliação.</p> <p>3 - Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, coordenação e avaliação.</p> <p>4 - Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, coordenação e avaliação.</p> <p>5 - Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, coordenação e avaliação.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Planos de Ensino;</p> <p>3. DCNs;</p> <p>4. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item                     | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--------------------------|--|----------|
| 1.20. Apoio ao estudante | <p>1 - Quando não existe programa de apoio ao discente previsto ou implantado.</p> <p>2 - Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira insuficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade plena e permanência, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.</p> <p>3 - Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade plena e permanência, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.</p> <p>4 - Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade plena e permanência, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.</p> <p>5 - Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade plena e permanência, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.21. Acompanhamento e incentivo ao aluno egresso do curso | <p>1 - Quando não há nenhuma forma de acompanhamento sobre o egresso do curso.</p> <p>2 - Quando a coordenação de curso (ou equivalente) utiliza, de maneira insuficiente, os mecanismos próprios e/ou institucionais de acompanhamento e incentivo ao egresso do curso.</p> <p>3 - Quando a coordenação de curso (ou equivalente) utiliza, de maneira suficiente, os mecanismos próprios e/ou institucionais de acompanhamento e incentivo ao egresso do curso.</p> <p>4 - Quando a coordenação de curso (ou equivalente) utiliza, de maneira muito boa, os mecanismos próprios e/ou institucionais de acompanhamento e incentivo ao egresso do curso.</p> <p>5 - Quando a coordenação de curso (ou equivalente) utiliza, de maneira excelente, os mecanismos próprios e/ou institucionais de acompanhamento e incentivo ao egresso do curso.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• professores.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 1.22. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | <p>1 - Quando não há ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso.</p> <p>2 - Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira insuficiente.</p> <p>3 - Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira suficiente.</p> <p>4 - Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas/implantadas.</p> <p>5 - Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> </ul> |          |

|  |                |  |
|--|----------------|--|
|  | • professores. |  |
|--|----------------|--|

## Considerações:

| Item                           | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--------------------------------|---|----------|
| 1.23.<br>Atividades de tutoria | <p><b>Obs. 1: NSA aos cursos presenciais.</b></p> <p><b>Obs. 2: Obrigatório para cursos à distância e presenciais que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria n° 4.059, de 10 de dezembro de 2004.</b></p> <p><b>Obs. 3: NSA aos cursos presenciais em processo de autorização e reconhecimento.</b></p> <p>1 - Quando não há o desenvolvimento de atividades de tutoria (presencial e a distância).</p> <p>2 - Quando as atividades de tutoria (presencial e a distância) previstas/implantadas atendem, de maneira insuficiente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.</p> <p>3 - Quando as atividades de tutoria (presencial e a distância) previstas/implantadas atendem, de maneira suficiente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.</p> <p>4 - Quando as atividades de tutoria (presencial e a distância) previstas/implantadas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.</p> <p>5 - Quando as atividades de tutoria (presencial e a distância) previstas/implantadas atendem, de maneira excelente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• professores;</li> <li>• tutores (ao menos representantes).</li> </ul> |          |

## Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 1.24.<br>Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem conforme o PPC | <p>1 - Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem não permitem desenvolver o projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade plena e do domínio das TICs.</p> <p>2 - Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.</p> <p>3 - Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.</p> <p>4 - Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.</p> <p>5 - Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira excelente, o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Tutores (ao menos representantes);</li> <li>• Técnicos da área.</li> </ul> |          |

## Considerações:

| Item                                  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---------------------------------------|--|----------|
| 1.25. Material didático institucional | <p><b>Obs.1: NSA aos cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância.</b></p> <p><b>Obs. 2: Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p>1 - Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, não permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2 - Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira insuficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade plena, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.</p> <p>3 - Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade plena, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.</p> <p>4 - Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar muito bem a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade plena, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.</p> <p>5 - Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira excelente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade plena, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Tutores (ao menos representantes);</li> <li>• Técnicos da área.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 1.26.<br>Mecanismos de interação entre professores, tutores e estudantes. | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para cursos à distância.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA aos cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre professores, tutores e estudantes no PPC.</b></p> <p>1 - Quando não há mecanismos de interação entre professores, tutores e estudantes</p> <p>2 - Quando os mecanismos de interação entre professores, tutores e estudantes previstos/implantados atendem, de maneira insuficiente, às propostas do curso.</p> <p>3 - Quando os mecanismos de interação entre professores, tutores e estudantes previstos/implantados atendem, de maneira suficiente, às propostas do curso.</p> <p>4 - Quando os mecanismos de interação entre professores, tutores e estudantes previstos/implantados atendem muito bem às propostas do curso.</p> <p>5 - Quando os mecanismos de interação entre professores, tutores e estudantes previstos/implantados atendem, de maneira excelente, às propostas do curso.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• tutores (ao menos representantes).</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 1.27.<br>Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | <p>1-Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem não contemplam a concepção de avaliação definida no PPC.</p> <p>2-Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem contemplam as competências e habilidades do perfil profissional, a adequação dos instrumentos à metodologia proposta, atendendo, de maneira insuficiente, à concepção de avaliação definida no PPC.</p> <p>3-Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem contemplam as competências e habilidades do perfil profissional, a adequação dos instrumentos à metodologia proposta, atendendo, de maneira suficiente, à concepção de avaliação definida no PPC.</p> <p>4-Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem contemplam as competências e habilidades do perfil profissional, a adequação dos instrumentos à metodologia proposta, atendendo, de maneira muito boa, à concepção de avaliação definida no PPC.</p> <p>5-Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem contemplam as competências e habilidades do perfil profissional, a adequação dos</p> |          |



CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>instrumentos à metodologia proposta, atendendo, de maneira excelente, à concepção de avaliação definida no PPC.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Planos de Ensino;</p> <p>4. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Se em EaD, também com representantes dos tutores.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item                   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|------------------------|--|----------|
| 1.28 . Número de vagas | <p><b>Obs: Para os cursos de Medicina, considerar a Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013.</b></p> <p>1- Quando o número de vagas previsto/implantado não corresponde à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p> <p>2 - Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira insuficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p> <p>3 - Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p> <p>4 - Quando o número de vagas previsto/implantado atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p> <p>5 - Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.29. Integração com as redes públicas de ensino | <p><b>Obs: Obrigatório para as licenciaturas, NSA aos demais cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.</b></p> <p>1- Quando não existem ações ou convênios que promovam integração com as escolas da Educação Básica das redes públicas de ensino.</p> <p>2- Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da Educação Básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação insuficiente.</p> <p>3- Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da Educação Básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação suficiente.</p> <p>4- Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da Educação Básica das redes públicas de ensino estão muito bem previstos/implantados com abrangência e consolidação.</p> <p>5- Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da Educação Básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação excelente.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Convênios.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• professores;</li> <li>• Setor de convênios institucionais.</li> </ul> |          |

Considerações:

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 1.30. Número de vagas em relação ao total de leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso | <p><b>Obs. 1:</b> Indicador específico para o curso de Medicina, exclusivo para renovações do reconhecimento de curso.</p> <p><b>Obs. 2:</b> Considerar como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de estudantes equivalente à matrícula total prevista para o curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.</p> <p>1 - Quando o número de vagas previstas/implantadas está igual ou além de uma proporção de 14 leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso.</p> <p>2 - Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira insuficiente, em uma proporção de 11 a 13 leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso.</p> <p>3 - Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira suficiente, em uma proporção de 9 a 10 leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso.</p> <p>4 - Quando o número de vagas previstas/implantadas atende muito bem, em uma proporção de 6 a 8 leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso.</p> <p>5 - Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira excelente, em uma proporção de até 5 leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>4. Convênios.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Representantes das Unidades Hospitalares.</li> </ul> <p>Acho que esta questão precisa ser revisada.</p> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.31. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/ SUS – relação estudantes/pr ofessor | <p><b>Obs:</b> Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA aos demais cursos.</p> <p>1-Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, não está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES.</p> <p>2-Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma insuficiente, sendo a relação alunos/docente ou preceptor de mais de 8, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p>3- Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma suficiente, sendo a relação alunos/docente ou preceptor de no máximo 8, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p>4- Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma muito boa, sendo a relação alunos/docente ou preceptor de no máximo 6, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p>5- Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma excelente, sendo a relação/docente ou preceptor de no máximo 4, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>4. Convênios.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item | Descritor e Critérios | Conceito |
|------|-----------------------|----------|
|      |                       |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|   |   |  |
|---|---|--|
| 1.32.<br>Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação estudantes/usuário | <p><b>Obs: Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA aos demais cursos.</b></p> <p>1- Quando a interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, não está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES.</p> <p>2- Quando a interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma insuficiente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p>3- Quando a interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma suficiente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p>4- Quando a interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma muito boa, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p>5- Quando a interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma excelente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>4. Convênios.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|---|---|--|

Considerações:

| Item                                   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.33.<br>Atividades práticas de ensino | <p><b>Obs. Exclusivo para o curso de Medicina. NSA aos demais cursos.</b></p> <p><b>Obs. Considerar as atividades práticas como componente curricular obrigatório existentes no máximo a partir do início da segunda série para cursos de regime seriado anual ou do início do terceiro período para cursos de regime semestral, considerando aspectos de interdisciplinaridade e de transversalidade curricular.</b></p> <p>1 - Quando não estão previstas/implantadas atividades práticas de ensino, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) formação generalista; (ii) priorização do ensino-aprendizagem voltado às situações de saúde e agravos de maior prevalência a partir das redes de atenção à saúde; (iii) ênfase no ensino voltado aos cuidados primários integrais na atenção básica; (iv) atuação interprofissional; (v) participação contínua de preceptores não professores no aprendizado e (vi) supervisão das atividades de integração ensino-serviço-comunidade por professores.</p> <p>2 - Quando estão previstas/implantadas atividades práticas, desde o início do curso e ao longo de todo o processo de graduação, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) formação generalista; (ii) priorização do ensino- aprendizagem voltado às situações de saúde e agravos de maior prevalência a partir das redes de atenção à saúde; (iii) ênfase no ensino voltado aos cuidados primários integrais na atenção básica; (iv) atuação interprofissional; (v) participação contínua de preceptores não professores no aprendizado e (vi) supervisão das atividades de integração ensino-serviço-comunidade por professores.</p> <p>3 - Quando estão previstas/implantadas atividades práticas desde o início do curso e ao longo de todo o processo de graduação, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) formação generalista; (ii) priorização do ensino- aprendizagem voltado às situações de saúde e agravos de maior prevalência a partir das redes de atenção à saúde; (iii) ênfase no ensino voltado aos cuidados primários integrais na atenção básica; (iv) atuação interprofissional; (v) participação contínua de preceptores não professores no aprendizado e (vi) supervisão das atividades de integração ensino-serviço- comunidade por professores.</p> <p>4 - Quando estão previstas/implantadas atividades práticas desde o início do curso e ao longo de todo o processo de graduação, de maneira muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) formação generalista; (ii) priorização do ensino- aprendizagem voltado às situações de saúde e agravos de maior prevalência a partir das redes de atenção à saúde; (iii) ênfase no ensino voltado aos cuidados primários integrais na atenção básica; (iv) atuação interprofissional; (v) participação contínua de preceptores não professores no aprendizado e (vi) supervisão das atividades de integração ensino-serviço-comunidade por professores.</p> <p>5 - Quando estão previstas/implantadas atividades práticas desde o início do curso e ao longo de todo o processo de graduação, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: (i) formação generalista; (ii) priorização do ensino-aprendizagem voltados às situações de saúde e agravos de maior prevalência a partir das redes de atenção à saúde; (iii) ênfase no ensino voltado aos cuidados primários integrais na atenção básica; (iv) atuação interprofissional; (v) participação contínua de preceptores não professores no aprendizado e (vi) supervisão das atividades de integração ensino-serviço-comunidade por professores.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.34.<br>Atividades práticas de ensino para áreas da saúde | <p><b>Obs. Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.</b></p> <p>1. Quando não estão previstas/implantadas atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.</p> <p>2. Quando estão previstas/implantadas, de maneira insuficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.</p> <p>3. Quando estão previstas/implantadas, de maneira suficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.</p> <p>4. Quando estão previstas/implantadas, muito bem, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.</p> <p>5. Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 1.35.<br>Atividades práticas de ensino para licenciaturas | <p><b>Obs. Obrigatório para licenciaturas. NSA aos demais cursos.</b></p> <p>1- Quando não estão previstas/implantadas atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.</p> <p>2- Quando estão previstas/implantadas, de maneira insuficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.</p> <p>3- Quando estão previstas/implantadas, de maneira suficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.</p> <p>4- Quando estão previstas/implantadas, muito bem, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.</p> <p>5- Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 1.36.<br>Processos de formação voltados a educação em saúde na prática profissional e atividade na comunidade | <p><b>Obs. 1: Indicador obrigatório para a área de saúde, desde que esteja previsto nas DCNs do curso.</b><br/><b>Obs. 2: NSA para os demais cursos.</b></p> <p>1- Quando o processo de formação na área de educação em saúde não está previsto/implantado, conforme as DCNs e o PPC.<br/>2- Quando o processo de formação na área de educação em saúde está previsto/implantado, de maneira insuficiente, conforme as DCNs e o PPC.<br/>3- Quando o processo de formação na área de educação em saúde está previsto/implantado, de maneira suficiente, conforme as DCNs e o PPC.<br/>4- Quando o processo de formação na área de educação em saúde está muito bem previsto/implantado, conforme as DCNs e o PPC.<br/>5- Quando o processo de formação na área de educação em saúde está previsto/implantado, de maneira excelente, conforme as DCNs e o PPC.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/>1. PDI /PPI;<br/>2. PPC;<br/>3. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Representantes das Unidades de Saúde;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 1.37. Processo de formação em gestão na saúde | <p><b>Obs. 1: Indicador obrigatório para a área de saúde.</b><br/><b>Obs. 2: NSA para os demais cursos.</b></p> <p>1- Quando o processo de formação na área de gestão em saúde não está previsto/implantado de acordo com as DCNs e com o PPC.<br/>2- Quando o processo de formação na área de gestão em saúde está previsto/implantado, de maneira insuficiente, de acordo com as DCNs e com o PPC.<br/>3- Quando o processo de formação na área de gestão em saúde está previsto/implantado, de maneira suficiente, de acordo com as DCNs e com o PPC.<br/>4- Quando o processo de formação na área de gestão em saúde está previsto/implantado, de maneira muito boa, de acordo com as DCNs e com o PPC.<br/>5- Quando o processo de formação na área de gestão em saúde está previsto/implantado, de maneira excelente, de acordo com as DCNs e com o PPC.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/>PPC;<br/>Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 1.38.<br>Articulação entre a graduação em Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC | <p><b>Obs. 1: Considerando a implantação progressiva de programa de residência médica em Medicina Geral de Família e Comunidade relacionado com o percentual de egressos previstos pela IES, até 31 de dezembro de 2018 (Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013):</b><br/>40% - 2017<br/>80% - 2018<br/>100% - 2019<br/><b>Obs. 2: Exclusivo para o curso de Medicina.</b><br/><b>Obs. 3: NSA para os demais cursos.</b></p> <p>1- Quando não está prevista/implantada a articulação entre o curso de Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto: previsão/implantação de vagas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade e, pelo menos, mais duas áreas prioritárias do SUS, para o equivalente ao número de egressos.<br/>2- Quando está prevista/implantada, de forma insuficiente, a articulação entre o curso de Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto: previsão/implantação de vagas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade e, pelo menos, mais duas áreas prioritárias do SUS, para o equivalente ao número de egressos.<br/>3- Quando está prevista/implantada, de forma suficiente, a articulação entre o curso de Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto: previsão/implantação de vagas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade e, pelo</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>menos, mais duas áreas prioritárias do SUS, para o equivalente ao número de egressos.</p> <p>4-Quando está prevista/implantada, de forma muito boa, a articulação entre o curso de Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto: previsão/implantação de vagas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade e, pelo menos, mais duas áreas prioritárias do SUS, para o equivalente ao número de egressos.</p> <p>5-Quando está prevista/implantada, de forma excelente, a articulação entre o curso de Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o PPC, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto: previsão/implantação de vagas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade e, pelo menos, mais duas áreas prioritárias do SUS, para o equivalente ao número de egressos.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Normativas acadêmicas;</p> <p>4. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Representantes das Unidades de Saúde;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item                                | Descritor e Critérios   | Conceito |
|-------------------------------------|---|----------|
| 1.39.<br>Responsabilidade de social | <p><b>Obs. Para os cursos da área de saúde, considerar, em uma análise sistêmica e global, também, os seguintes aspectos:</b></p> <p><b>I – indução para a pesquisa de doenças mais prevalentes na comunidade loco-regional;</b></p> <p><b>II - contribuição para melhora dos indicadores de saúde da comunidade loco-regional.</b></p> <p>1-Quando a responsabilidade social não figura, de modo explícito, como diretriz relevante na missão da IES no curso e não está prevista/integrada no cotidiano de sua gestão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: oportunidades para a comunidade acadêmica exercer a responsabilidade social; existência de parcerias e contribuição para a concepção, planejamento e execução das atividades educacionais.</p> <p>2-Quando a responsabilidade social figura, de modo explícito, como diretriz relevante na missão da IES no curso e está prevista/integrada, de maneira insuficiente, no cotidiano de sua gestão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: oportunidades para a comunidade acadêmica exercer a responsabilidade social; existência de parcerias e contribuição para a concepção, planejamento e execução das atividades educacionais.</p> <p>3-Quando a responsabilidade social figura, de modo explícito, como diretriz relevante na missão da IES no curso e está prevista/integrada, de maneira suficiente, no cotidiano de sua gestão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: oportunidades para a comunidade acadêmica exercer a responsabilidade social; existência de parcerias e contribuição para a concepção, planejamento e execução das atividades educacionais.</p> <p>4-Quando a responsabilidade social figura, de modo explícito, como diretriz relevante na missão da IES no curso e está prevista/integrada, de maneira muito boa, no cotidiano de sua gestão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: oportunidades para a comunidade acadêmica exercer a responsabilidade social; existência de parcerias e contribuição para a concepção, planejamento e execução das atividades educacionais.</p> <p>5-Quando a responsabilidade social figura, de modo explícito, como diretriz relevante na missão da IES no curso e está prevista/integrada, de maneira excelente, no cotidiano de sua gestão, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: oportunidades para a comunidade acadêmica exercer a responsabilidade social; existência de parcerias e contribuição para a concepção, planejamento e execução das atividades educacionais.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 1.40.<br>Integração do curso com a comunidade loco-regional | <p><b>Obs. 1: Indicador obrigatório para a área de saúde.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA aos outros cursos.</b></p> <p>1- Quando não há integração do curso com a comunidade loco-regional, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: (i) a proposta educacional do curso vem sendo discutida, elaborada e acompanhada pela comunidade em que está inserido (sociedade civil organizada, movimentos sociais, grupos</p> |          |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>culturais, gestores de políticas públicas e poder público) e (ii) existência de proposta problematizadora de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde desde o início do curso com ênfase no cenário da atenção básica.</p> <p>2- Quando a integração do curso com a comunidade loco-regional é insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: (i) a proposta educacional do curso vem sendo discutida, elaborada e acompanhada pela comunidade em que está inserido (sociedade civil organizada, movimentos sociais, grupos culturais, gestores de políticas públicas e poder público) e (ii) existência de proposta problematizadora de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde desde o início do curso com ênfase no cenário da atenção básica.</p> <p>3- Quando a integração do curso com a comunidade loco-regional é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: (i) a proposta educacional do curso vem sendo discutida, elaborada e acompanhada pela comunidade em que está inserido (sociedade civil organizada, movimentos sociais, grupos culturais, gestores de políticas públicas e poder público) e (ii) existência de proposta problematizadora de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde desde o início do curso com ênfase no cenário da atenção básica.</p> <p>4- Quando a integração do curso com a comunidade loco-regional é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: (i) a proposta educacional do curso vem sendo discutida, elaborada e acompanhada pela comunidade em que está inserido (sociedade civil organizada, movimentos sociais, grupos culturais, gestores de políticas públicas e poder público) e (ii) existência de proposta problematizadora de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde desde o início do curso com ênfase no cenário da atenção básica.</p> <p>5- Quando a integração do curso com a comunidade loco-regional é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: (i) a proposta educacional do curso vem sendo discutida, elaborada e acompanhada pela comunidade em que está inserido (sociedade civil organizada, movimentos sociais, grupos culturais, gestores de políticas públicas e poder público) e (ii) existência de proposta problematizadora de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde desde o início do curso com ênfase no cenário da atenção básica.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Representantes das Unidades de Saúde;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|---|--|

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.41 .<br>Segurança do paciente como componente curricular | <p><b>Obs. 1: Indicador obrigatório para a área de saúde.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA para os outros cursos.</b></p> <p>1- O curso não aborda a segurança do paciente como tema transversal ao longo do curso.</p> <p>2- O curso aborda, de forma insuficiente, a segurança do paciente como tema transversal ao longo do curso.</p> <p>3- O curso aborda, de forma suficiente, a segurança do paciente como tema transversal ao longo do curso.</p> <p>4- O curso aborda, de forma muito boa, a segurança do paciente como tema transversal ao longo do curso.</p> <p>5- O curso aborda, de forma excelente, a segurança do paciente como tema transversal ao longo do curso.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Representantes das Unidades de Saúde;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 1.42.<br>Formação interprofissional e/ou interdisciplinar do estudante | <p>1- Quando o curso não proporciona oportunidades de prática interprofissional e/ou interdisciplinar como tema transversal ao longo do curso, tanto em atividades teóricas como práticas.</p> <p>2- Quando o curso proporciona, de forma insuficiente, oportunidades de formação interprofissional e/ou interdisciplinar ao longo do curso, tanto em atividades teóricas como práticas.</p> <p>3- Quando o curso proporciona, de forma suficiente, oportunidades de formação interprofissional e/ou interdisciplinar ao longo do curso, tanto em atividades teóricas como práticas.</p> <p>4- Quando o curso proporciona, de forma muito boa, oportunidades de formação interprofissional e/ou interdisciplinar ao longo do curso, tanto em atividades teóricas como práticas.</p> <p>5- Quando o curso proporciona, de forma excelente, oportunidades de formação interprofissional e/ou interdisciplinar ao longo do curso, tanto em atividades teóricas como prática.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> |          |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>1. PPC;<br/>2. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 1.43.<br>Participação dos estudantes no acompanhamento e avaliação do PPC | <p>1- Quando não existe política de representatividade discente prevista ou implantada.</p> <p>2- Quando a participação, prevista/implantada, dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC está regulamentada/institucionalizada de maneira insuficiente.</p> <p>3- Quando a participação, prevista/implantada, dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC está regulamentada/institucionalizada de maneira suficiente.</p> <p>4- Quando a participação, prevista/implantada, dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC está muito bem regulamentada/institucionalizada.</p> <p>5- Quando a participação, prevista/implantada, dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC está regulamentada/institucionalizada de maneira excelente.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;<br/>2. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 1.44.<br>Programa de formação permanente para profissionais e preceptores não professores da área de saúde | <p><b>Obs.1: Exclusivo para o curso de Medicina.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA aos demais cursos.</b></p> <p>1- Quando não há oferta da IES de Programa de formação e educação permanente em Saúde para profissionais e preceptores do SUS.</p> <p>2- Quando a porcentagem de oferta da IES de Programa de formação e educação permanente em Saúde para profissionais e preceptores do SUS é menos de 10% dos preceptores.</p> <p>3- Quando a porcentagem de oferta da IES de Programa de formação e docência e educação permanente em Saúde para profissionais e preceptores do SUS é maior ou igual a 10% e menor que 25% dos preceptores.</p> <p>4- Quando a porcentagem de oferta da IES de Programa de formação e docência e educação permanente em Saúde para profissionais e preceptores do SUS é maior ou igual a 25% e menor que 50% dos preceptores.</p> <p>5- Quando a porcentagem de oferta da IES de Programa de formação e docência e educação permanente em Saúde para profissionais e preceptores do SUS é maior ou igual 50% dos preceptores.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;<br/>2. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Representantes das Unidades de Saúde;</li> <li>• professores e professores preceptores.</li> </ul> |          |

Considerações:

## 6.2. Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial

Formulário para cálculo dos conceitos:

1. Conceito final da Dimensão =  $\Sigma$  dos valores conceituais atribuídos nos indicadores que se aplicam divididos pelo total de indicadores que se aplicam.



2. Conceito para fins de autorização= Resultado do valor obtido no Conceito final da Dimensão multiplicado por 30 e, resultado desta expressão, então dividido por 100.

3. Conceito para fins de reconhecimento, renovação do reconhecimento= Resultado do valor obtido no Conceito final da Dimensão multiplicado por 30 e, resultado desta expressão, então, dividido por 100.

- Conceito final da Dimensão:
- Conceito para fins de autorização:
- Conceito para fins de reconhecimento, renovação do reconhecimento:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE. | <p><b>Obs. NSA para cursos sequenciais de formação específica e com diplomação.</b></p> <p>1 - Quando o NDE (ou equivalente) não está previsto/implantado.</p> <p>2 - Quando a atuação do NDE (ou equivalente) previsto/implantado é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.</p> <p>3 - Quando a atuação do NDE (ou equivalente) previsto/implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.</p> <p>4 - Quando a atuação do NDE (ou equivalente) previsto/implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.</p> <p>5 - Quando a atuação do NDE (ou equivalente) previsto/implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Membros representantes do NDE.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 2.2. Atuação do (a) coordenador(a) do curso ou equivalente institucional | <p>1 - Quando não há atuação do (a) coordenador(a) do curso ou equivalente institucional.</p> <p>2 - Quando a atuação, prevista/implantada do (a) coordenador(a) do curso ou equivalente institucional é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os professores e estudantes e representatividade nos colegiados superiores.</p> <p>3 - Quando a atuação prevista/implantada do (a) coordenador(a) do curso ou equivalente institucional é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os professores e estudantes e representatividade nos colegiados superiores.</p> <p>4 - Quando a atuação prevista/implantada do(a) coordenador(a) do curso ou equivalente institucional é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os professores e estudantes e representatividade nos colegiados superiores.</p> <p>5 - Quando a atuação prevista/implantada do(a) coordenador(a) do curso ou equivalente institucional é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os professores e estudantes e representatividade nos colegiados superiores.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Membros representantes do NDE (ou equivalente);</li> <li>• Agentes Universitários relacionados ao Curso.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item | Descritor e Critérios | Conceito |
|------|-----------------------|----------|
|      |                       |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p>2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador(a) do curso</p> | <p><b>Obs. Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível.</b></p> <p>1 - Quando o (a) coordenador (a) do curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, menor que 1 ano ou menos de 1 ano de magistério superior, sem domínio de tecnologias educacionais adequadas a sua atuação.</p> <p>2 - Quando o (a) coordenador (a) do curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, tendo domínio de tecnologias educacionais coerentes com o desenvolvimento científico na área de educação e gestão de processos/projetos de mudança curricular, mas com tempo de magistério e gestão acadêmica somados menor que 2 anos, com no mínimo 1 ano de magistério superior.</p> <p>3 - Quando o (a) coordenador(a) do curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, maior ou igual a 2 anos e menor que 4 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.</p> <p>4 - Quando o (a) coordenador (a) do curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.</p> <p>5 - Quando o(a) coordenador(a) do curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, maior ou igual a 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> </ul> |  |
|---|---|--|

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| <p>2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso</p> | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para cursos presenciais.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA para cursos a distância.</b></p> <p>1- Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) não é de tempo parcial ou integral; ou a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 25, ou não é respeitado o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.</p> <p>2- Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 20 e menor ou igual a 25, respeitado o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.</p> <p>3- Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 15 e menor ou igual a 20, respeitado o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.</p> <p>4- Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10 e menor ou igual a 15, respeitado o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.</p> <p>5- Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC;</p> <p>2. Regulamentações institucionais.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| <p>2.5. Carga horária de coordenação de curso</p> | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para cursos à distância.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA para cursos presenciais.</b></p> <p>1 - Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador for menor que 5 horas.</p> <p>2 - Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador do curso for maior ou igual a 5 e menor que 8 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.</p> <p>3 - Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador do curso for maior ou igual a 8 e menor que 12 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.</p> <p>4 - Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador do curso for maior ou igual a 12 e menor</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>ou igual a 16 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.</p> <p>5 - Quando a carga horária prevista/implantada para o coordenador do curso for maior que 16 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>• Coordenação de Curso;</p> |  |
|--|---|--|

Considerações:

| Item                                      | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 2.6. Titulação do corpo docente do curso. | <p><b>Obs. 1: Para fins de autorização, considerar os professores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p>1 - Quando o percentual dos professores do curso previsto/implantado com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é menor que 15%.</p> <p>2 - Quando o percentual dos professores do curso previsto/implantado com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 15% e menor que 30%.</p> <p>3 - Quando o percentual dos professores do curso previsto/implantado com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 30% e menor que 50%.</p> <p>4 - Quando o percentual dos professores do curso previsto/implantado com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 50% e menor que 75%.</p> <p>5 - Quando o percentual dos professores do curso previsto/implantado com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 75%.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>4. Currículos dos professores (indicam-se listas com links Lattes)</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>• Coordenação de Curso;</p> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de Doutores | <p><b>Obs. Para fins de autorização, considerar os professores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p>1 - Quando não há doutores do curso.</p> <p>2 - Quando o percentual de doutores do curso é menor ou igual a 10%.</p> <p>3 - Quando o percentual de doutores do curso é maior que 10% e menor ou igual a 20%.</p> <p>4 - Quando o percentual de doutores do curso é maior que 20% e menor ou igual a 35%.</p> <p>5 - Quando o percentual de doutores do curso é maior ou igual a 35%.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>4. Currículos dos professores (indica-se listas com links Lattes)</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Coordenação de Curso</p> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 2.8. Carga horária distribuída entre professores efetivos em exercício em relação à carga horária total do curso (Currículo operacional em horas/relogio) | <p><b>Obs.</b></p> <p><b>Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</b></p> <p><b>Conceito 1 – menor que 50%</b></p> <p><b>Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60%</b></p> <p><b>Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%</b></p> <p><b>Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%</b></p> <p><b>Conceito 5 – maior ou igual a 80%</b></p> <p>1- Quando a carga horária distribuída entre os professores efetivos está em até de 20% da carga horária total do curso.</p> <p>2- Quando a carga horária distribuída entre os professores efetivos está acima de 21% até 40% da carga horária total do curso.</p> <p>3- Quando a carga horária distribuída entre os professores efetivos está acima de 40% até 60% da carga horária total do curso.</p> <p>4- Quando a carga horária distribuída entre os professores efetivos está acima de 61% até 80% da carga horária total do curso.</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>5- Quando a carga horária distribuída entre os professores efetivos está acima de 80% da carga horária total do curso.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Coordenação de Curso.</p> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 2.9. Carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) em relação à carga horária total contratada no Departamento Pedagógico/Colegiado de Curso | <p>1- Quando a carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) é superior a 60% em relação à carga horária total contratada no Departamento Pedagógico/Colegiado do Curso.</p> <p>2- Quando a carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) está entre 51% a 60% em relação à carga horária total contratada no Departamento Pedagógico/Colegiado do Curso.</p> <p>3- Quando a carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) está entre 41% a 50% em relação à carga horária total contratada no Departamento Pedagógico/Colegiado do Curso.</p> <p>4- Quando a carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) está entre 30% a 40% em relação à carga horária total contratada no Departamento Pedagógico/Colegiado do Curso.</p> <p>5- Quando a carga horária contratada em Regime Especial (CRES/Colaboradores) é inferior a 30% em relação à carga horária total contratada no Departamento Pedagógico/Colegiado do Curso.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Coordenação de Curso.</p> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 2.10. Regime de trabalho do corpo docente do curso | <p>Obs.1: Para fins de autorização, considerar os professores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</p> <p>Obs. 2: Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p>Conceito 1 – menor que 50%;</p> <p>Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60%;</p> <p>Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%;</p> <p>Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%;</p> <p>Conceito 5 – maior ou igual a 80%.</p> <p>1- Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é menor que 20%.</p> <p>2- Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 20% e menor que 33%.</p> <p>3- Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 33% e menor que 60%.</p> <p>4- Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 60% e menor que 80%.</p> <p>5- Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 80%.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Coordenação de Curso.</p> |          |

Considerações:

| Item                 | Descritor e Critérios   | Conceito |
|----------------------|---|----------|
| 2.11. Experiência no | <p>Obs. Para fins de autorização, considerar os professores previstos para os dois primeiros anos do curso.</p> <p>Obs. 2: Obrigatório para cursos de licenciatura.</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|   |  |  |
|---|--|--|
| exercício da docência na Educação Básica. | <p><b>Obs. 3: NSA aos demais.</b></p> <p>1 - Quando um contingente menor do que 20% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na Educação Básica.</p> <p>2 - Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 30% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na Educação Básica.</p> <p>3 - Quando um contingente maior ou igual a 30% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na Educação Básica.</p> <p>4 - Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na Educação Básica.</p> <p>5 - Quando um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na Educação Básica.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Coordenação de Curso.</p> |  |
|---|--|--|

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente. | <p><b>Obs. 1: Para fins de autorização, considerar os professores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p><b>Obs. 2: Para o curso de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</b></p> <p><b>Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos;</b></p> <p><b>Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos;</b></p> <p><b>Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos;</b></p> <p><b>Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos;</b></p> <p><b>Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos.</b></p> <p>1- Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>2- Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>3- Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>4- Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>5- Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Coordenação de Curso.</p> |          |

**Considerações:**

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 2.13. Experiência profissional em sua área de atuação docente | <p><b>Obs. 1: Para fins de autorização, considerar os professores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados ou se licenciaturas.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA para professores dos cursos de licenciatura.</b></p> <p><b>Obs. 2: Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</b></p> <p><b>Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos;</b></p> <p><b>Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos;</b></p> <p><b>Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos;</b></p> <p><b>Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos;</b></p> <p><b>Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos.</b></p> <p>1- Quando um contingente menor que 20% do corpo docente, previsto/efetivo, possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>Bacharelados ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>2-Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente, previsto/efetivo, possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>3-Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente, previsto/efetivo, possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>4-Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente, previsto/efetivo, possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>5-Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente, previsto/efetivo, possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Coordenação de Curso.</p> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 2.14. Relação entre o número de professores e o número de vagas | <p><b>Obs. NSA aos cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de professores equivalentes 40 h em dedicação à EAD e o número de estudantes).</b></p> <p>1 - Quando a proporção entre o número de vagas previstas/implantadas e o correspondente docente equivalente é de 1:161 (1 docente equivalente 40 horas/semana para 161 vagas previstas/implantadas) ou mais.</p> <p>2 - Quando a proporção entre o número de vagas previstas/implantadas e o correspondente docente equivalente é de 1:151 a 1:160 (um intervalo de proporções entre 1 docente equivalente 40 horas/semana para 111 vagas previstas/implantadas a um docente equivalente 40 horas/semana para 160 vagas previstas/implantadas).</p> <p>3 - Quando a proporção entre o número de vagas previstas/implantadas e o correspondente docente equivalente é de 1:141 a 1:150 (um intervalo de proporções entre 1 docente equivalente 40 horas/semana para 141 vagas previstas/implantadas a um docente equivalente 40 horas/semana para 150 vagas previstas/implantadas).</p> <p>4 - Quando a proporção entre o número de vagas previstas/implantadas e o correspondente docente equivalente é de 1:131 a 1:140 (um intervalo de proporções entre 1 docente equivalente 40 horas/semana para 131 vagas previstas/implantadas a um Docente Equivalente 40 horas para 140 vagas previstas/implantadas).</p> <p>5 - Quando a proporção entre o número de vagas previstas/implantadas e o correspondente docente equivalente é de no máximo 1:130 (1 docente equivalente 40 horas/semana para no máximo 130 vagas previstas/implantadas).</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Coordenação de Curso.</p> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 2.15. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente. | <p>1 - Quando o colegiado de curso ou equivalente não está previsto/implantado.</p> <p>2 - Quando o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.</p> <p>3 - Quando o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.</p> <p>4 - Quando o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente previsto/implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.</p> <p>5 - Quando o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PDI / PPI;</li> <li>2. PPC;</li> <li>3. Regulamentações institucionais;</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |  |
|--|---|--|

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 2.16. Professores efetivos com atividades em pesquisa ou extensão | <p><b>Obs. NSA para faculdades e centros universitários, salvo se constante e em conformidade com o PDI.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Quando o percentual de professores efetivos envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão é inferior a 30%.</li> <li>2 - Quando o percentual de professores efetivos envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão está acima de 30% até 40%.</li> <li>3 - Quando o percentual de professores efetivos envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão está acima de 40% até 60%.</li> <li>4 - Quando o percentual de professores efetivos envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão está acima 60% até 90%.</li> <li>5 - Quando o percentual de professores efetivos envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão é superior a 90%.</li> </ol> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PDI / PPI;</li> <li>2. PPC;</li> <li>3. Regulamentações institucionais;</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 2.17. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. | <p><b>Obs.- para fins de autorização, considerar os professores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Quando menos de 50% dos professores não têm produção nos últimos 5 anos.</li> <li>2 - Quando pelo menos 50% dos professores têm entre 1 a 3 produções nos últimos 5 anos.</li> <li>3 - Quando pelo menos 50% dos professores têm entre 4 a 6 produções nos últimos 5 anos.</li> <li>4 - Quando pelo menos 50% dos professores têm entre 7 a 9 produções nos últimos 5 anos.</li> <li>5 - Quando pelo menos 50% dos professores têm mais de 9 produções nos últimos 5 anos.</li> </ol> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PDI / PPI;</li> <li>2. PPC;</li> <li>3. Regulamentações institucionais;</li> <li>4. Currículo Lattes (se necessário).</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item | Descritor e Critérios | Conceito |
|------|-----------------------|----------|
|      |                       |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
| 2.18.<br>Titulação e formação do corpo de tutores do curso | <p><b>Obs. 1: Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA para cursos presenciais.</b></p> <p><b>Obrigatório para cursos a distância e presenciais que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.</b></p> <p>1 - Quando existem tutores não graduados.<br/>2 - Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados.<br/>3 - Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área.<br/>4 - Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>lato sensu</i>.<br/>5 - Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;<br/>2. PPC;<br/>3. Regulamentações institucionais;<br/>4. Currículo Lattes (se necessário)</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Tutores.</li> </ul> |  |
|--|--|--|

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 2.19.<br>Experiência do corpo de tutores em educação à distância | <p><b>Obs.1: Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p><b>Obs.2: NSA para cursos presenciais.</b></p> <p><b>Obrigatório para cursos a distância e presenciais que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.</b></p> <p>1 - Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é menor que 40%.<br/>2 - Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é maior ou igual a 40% e menor que 50%.<br/>3 - Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é maior ou igual a 50% e menor que 60%.<br/>4 - Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é maior ou igual a 60% e menor que 70%.<br/>5 - Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 (três) anos em cursos a distância é maior ou igual a 70%.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI;<br/>2. PPC;<br/>3. Regulamentações institucionais;<br/>4. Currículo Lattes (se necessário)</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Tutores.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item | Descritor e Critérios | Conceito |
|------|-----------------------|----------|
|------|-----------------------|----------|



|  |   |  |
|--|---|--|
| <p>2.20. Relação professores e tutores - presenciais e a distância por estudante</p> | <p><b>Obs. NSA para cursos presenciais.</b><br/> <b>Obrigatório para cursos a distância e presenciais que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.</b></p> <p>1 - Quando a relação entre o número de estudantes e o total de professores mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 60.<br/> 2 - Quando a relação entre o número de estudantes e o total de professores mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 50 e menor ou igual a 60.<br/> 3 - Quando a relação entre o número de estudantes e o total de professores mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 40 e menor ou igual a 50.<br/> 4 - Quando a relação entre o número de estudantes e o total de professores mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é maior que 30 e menor ou igual a 40.<br/> 5 - Quando a relação entre o número de estudantes e o total de professores mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é menor ou igual a 30.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/> 1. PDI / PPI;<br/> 2. PPC;<br/> 3. Regulamentações institucionais;<br/> 4. Currículo Lattes (se necessário)</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b><br/> • Coordenação de Curso;<br/> • Professores;<br/> • Tutores.</p> |  |
|--|---|--|

**Considerações:**

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| <p>2.21. Responsabilidade de docente pela supervisão da assistência médica direta</p> | <p><b>Obs.1: Indicador específico para o curso de Medicina.</b><br/> <b>Obs.2: NSA aos demais cursos.</b></p> <p>1 Quando a porcentagem dos docentes, previstos/efetivos, que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica direta a elas vinculadas é menor que 25%.<br/> 2 Quando a porcentagem dos docentes, previstos/efetivos, que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica direta a elas vinculadas é maior ou igual a 25% e menor que 50%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.<br/> 3 Quando a porcentagem dos docentes, previstos/efetivos, que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica direta a elas vinculadas é maior ou igual a 50% e menor que 75%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.<br/> 4 Quando a porcentagem dos docentes, previstos/efetivos, que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica direta a elas vinculadas é maior ou igual a 75% e menor que 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.<br/> 5 Quando a porcentagem dos docentes, previstos/efetivos, que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica direta a elas vinculadas é maior ou igual a 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b><br/> 1. PDI / PPI;<br/> 2. PPC;<br/> 3. Regulamentações institucionais;<br/> 4. Currículo Lattes (se necessário).</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b><br/> • Coordenação de Curso;<br/> • professores;<br/> • tutores.</p> |          |

**Considerações:**

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 2.22.<br>Responsabilidade de docente pela supervisão da assistência odontológica. | <p><b>Obs. Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA aos demais cursos.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Quando a proporção prevista/efetiva dos professores responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para oito unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois estudantes trabalhando conjuntamente.</li> <li>Quando a proporção prevista/efetiva dos professores responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para sete unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois estudantes trabalhando conjuntamente.</li> <li>Quando a proporção prevista/efetiva dos professores responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para seis unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois estudantes trabalhando conjuntamente.</li> <li>Quando a proporção dos professores responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para cinco unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois estudantes trabalhando conjuntamente.</li> <li>Quando a proporção prevista/efetiva dos professores responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência odontológica a elas vinculadas é de um docente para quatro unidades de atendimento, constituída, no máximo, por dois estudantes trabalhando conjuntamente.</li> </ol> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>PDI / PPI;</li> <li>PPC;</li> <li>Regulamentações institucionais;</li> <li>Currículo Lattes (se necessário)</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenação de Curso;</li> <li>professores;</li> <li>tutores.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 2.23. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente | <p><b>Indicador Específico para o curso de Medicina</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente não está previsto/implantado, ou quando menos de 6 das áreas do curso estão representadas no núcleo existente.</li> <li>Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por professores do curso com, no mínimo, 2 anos de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas previstas nas DCNs do curso e no PPC.</li> <li>Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por professores do curso com, no mínimo, 3 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCNs do curso e no PPC.</li> <li>Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por professores do curso com, no mínimo, 4 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCNs do curso e no PPC.</li> <li>Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por professores do curso com, no mínimo, 5 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCNs do curso e no PPC.</li> </ol> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>PDI / PPI;</li> <li>PPC;</li> <li>Regulamentações institucionais;</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenação de Curso;</li> <li>Professores;</li> <li>tutores.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 2.24.<br>Experiência profissional do corpo docente nos Sistemas de Saúde Vigentes | <p><b>Obs.1: Para fins de autorização, considerar os professores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA para egressos de cursos de licenciatura.</b></p> <p><b>Obs.3:- NSA para os demais cursos.</b></p> <p><b>Obs.4: Indicador obrigatório para a área de saúde.</b></p> <p>1 - Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional de, pelo menos, 5 anos de trabalho na atenção, gestão e/ou educação no SUS.</p> <p>2 - Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 30% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional de, pelo menos, 5 anos de trabalho na atenção, gestão e/ou educação no SUS.</p> <p>3 - Quando um contingente maior ou igual a 30% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional de, pelo menos, 5 anos de trabalho na atenção, gestão e/ou educação no SUS.</p> <p>4 - Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 50% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional de, pelo menos, 5 anos de trabalho na atenção, gestão e/ou educação no SUS.</p> <p>5 - Quando um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional de, pelo menos, 5 anos de trabalho na atenção, gestão e/ou educação no SUS.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PDI / PPI;</li> <li>2. PPC;</li> <li>3. Regulamentações institucionais;</li> </ol> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 2.24.<br>Mecanismos de fomento à integração entre docentes e preceptores na rede SUS | <p><b>Obs. 1 - Exclusivo para o curso de Medicina.</b></p> <p><b>Obs. 2 - NSA para os demais cursos.</b></p> <p>1-Quando não há mecanismos de fomento à integração entre os docentes e preceptores na rede SUS, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: definição de atribuições no cenário de prática, existência de espaços de planejamento e avaliação.</p> <p>2-Quando o curso prevê/implementa, de forma insuficiente, mecanismos de fomento à integração entre os docentes e preceptores na rede SUS, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: definição de atribuições no cenário de prática, existência de espaços de planejamento e avaliação.</p> <p>3-Quando o curso prevê/implementa, de forma suficiente, mecanismos de fomento à integração entre os docentes e preceptores na rede SUS, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: definição de atribuições no cenário de prática, existência de espaços de planejamento e avaliação.</p> <p>4-Quando o curso prevê/implementa, de forma muito boa, mecanismos de fomento à integração entre os docentes e preceptores na rede SUS, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: definição de atribuições no cenário de prática, existência de espaços de planejamento e avaliação.</p> <p>5-Quando o curso prevê/implementa, de forma excelente, mecanismos de fomento à integração entre os docentes e preceptores na rede SUS, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: definição de atribuições no cenário de prática, existência de espaços de planejamento e avaliação.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PDI / PPI;</li> <li>2. PPC;</li> <li>3. Regulamentações institucionais;</li> </ol> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

### 6.3. Dimensão 3: Infraestrutura

Formulário para cálculo dos conceitos:

1. Conceito final da Dimensão =  $\Sigma$  dos valores conceituais atribuídos nos indicadores que se aplicam divididos pelo total de indicadores que se aplicam.
  2. Conceito para fins de autorização= Resultado do valor obtido no Conceito final da Dimensão multiplicado por 40 e, resultado desta expressão então divide por 100.
  3. Conceito para fins de reconhecimento, renovação do reconhecimento= Resultado do valor obtido no Conceito final da Dimensão multiplicado por 30 e, resultado desta expressão então divide por 100.
- Conceito final da Dimensão:
  - Conceito para fins de autorização:
  - **Conceito para fins de reconhecimento, renovação do reconhecimento:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 3.1. Espaços destinados a atendimentos e orientações com alunos. | <p><b>Obs. 1: Para fins de autorização, considerar os espaços previstos em plano de implantação do curso.</b></p> <p><b>Obs. 2: Considerar a política de acessibilidade e utilização destes espaços.</b></p> <p><b>Obs. 3: Considerar o quantitativo de professores e de alunos em relação à quantidade destes espaços.</b></p> <p>1 - Quando não existem espaços previstos/implantados para os professores realizarem atendimentos e orientações a alunos.</p> <p>2 - Quando os espaços previstos/implantados para os professores realizarem atendimentos e orientações a alunos são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>3 - Quando os espaços previstos/implantados para os professores realizarem atendimentos e orientações a alunos são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>4 - Quando os espaços previstos/implantados para os professores realizarem atendimentos e orientações a alunos são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>5 - Quando os espaços previstos/implantados para os professores realizarem atendimentos e orientações a alunos são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC – Descritivo físico.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>Visita <i>in loco</i>.</p> |          |

### Considerações

| Item | Descritor e Critérios | Conceito |
|------|-----------------------|----------|
|      |                       |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|   |   |  |
|---|---|--|
| 3.2. Espaços destinados aos professores para preparação de atividades e estudos | <p><b>Obs.1: Para fins de autorização, considerar os espaços previstos em plano de implantação do curso.</b><br/> <b>Obs. 2: Considerar a política de acessibilidade e utilização destes espaços.</b><br/> <b>Obs. 3: Considerar o quantitativo de professores, de mobiliário e equipamentos presentes nestes espaços.</b></p> <p>1 - Quando não existem espaços previstos/implantados para os professores para preparação de atividades e estudos. para preparação de atividades e estudos pelos professores.</p> <p>2 - Quando os espaços previstos/implantados para os professores realizarem suas preparações de atividades e seus estudos são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>3 - Quando os espaços previstos/implantados para os professores realizarem suas preparações de atividades e seus estudos são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>4 - Quando os espaços previstos/implantados para os professores realizarem suas preparações de atividades e seus estudos são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>5 - Quando os espaços previstos/implantados para os professores realizarem suas preparações de atividades e seus estudos são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>Indicador relacionado a:<br/> 1. PDI / PPI – Políticas institucionais;<br/> 2. PPC – Descritivo físico.<br/> Pauta de entrevista com:<br/> Visita <i>in loco</i>.</p> |  |
|---|---|--|

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 3.3. Equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados ao trabalho pedagógico para aos professores | <p><b>*Observar que o foco não é o quantitativo de professores, mas sim a demanda de trabalhos.</b></p> <p>1 - Quando não há na estrutura do Departamento Pedagógico ou Colegiado de Curso disponibilização de equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados aos professores para os trabalhos de apoio pedagógico.</p> <p>2- Quando os equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados aos professores para os trabalhos de apoio pedagógico disponibilizados na estrutura do Departamento Pedagógico ou Colegiado de Curso atendem de modo insuficiente à demanda de trabalhos.</p> <p>3- Quando os equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados aos professores para os trabalhos de apoio pedagógico disponibilizados na estrutura do Departamento Pedagógico ou Colegiado de Curso atendem de modo suficiente à demanda de trabalhos.</p> <p>4- Quando os equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados aos professores para os trabalhos de apoio pedagógico disponibilizados na estrutura do Departamento Pedagógico ou Colegiado de Curso atendem muito bem à demanda de trabalhos.</p> <p>5- Quando os equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados aos professores para os trabalhos de apoio pedagógico disponibilizados na estrutura do Departamento Pedagógico ou Colegiado de Curso atendem de modo excelente à demanda de trabalhos.</p> <p>Indicador relacionado a:<br/> 1. PDI / PPI – Políticas institucionais;<br/> 2. PPC – Descritivo físico.<br/> Pauta de entrevista com:<br/> • Visita <i>in loco</i>;<br/> • Coordenador de Curso;<br/> • Professores;<br/> • Técnicos responsáveis.</p> |          |

**Considerações:**

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 3.4. Espaço de trabalho para coordenação do curso (ou equivalente) e serviços acadêmicos. | <p>1 - Quando não existe espaço específico para as atividades de coordenação do curso (ou equivalente).</p> <p>2 - Quando o espaço destinado às atividades de coordenação (ou equivalente) é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos estudantes e aos professores.</p> <p>3 - Quando o espaço destinado às atividades de coordenação (ou equivalente) é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos estudantes e aos professores.</p> <p>4 - Quando o espaço destinado às atividades de coordenação (ou equivalente) é muito bom considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos estudantes e aos professores.</p> <p>5 - Quando o espaço destinado às atividades de coordenação (ou equivalente) é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos estudantes e aos professores.</p> <p>Indicador relacionado a:<br/> 1. PDI / PPI – Políticas institucionais;<br/> 2. PPC – Descritivo físico.<br/> Pauta de entrevista com:<br/> • Visita <i>in loco</i>;</p> |          |

### Considerações:

| Item                     | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--------------------------|---|----------|
| 3.5. Sala de professores | <p><b>Obs: Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/ licenciaturas.</b></p> <p>1 - Quando não existe sala de professores implantada para os professores do curso.</p> <p>2 - Quando a sala de professores implantada para os professores do curso é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>3 - Quando a sala de professores implantada para os professores do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>4 - Quando a sala de professores implantada para os professores do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>5 - Quando a sala de professores implantada para os professores do curso é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC – Descritivo físico.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>• Visita <i>in loco</i>;</p> |          |

### Considerações:

| Item                | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---------------------|--|----------|
| 3.6. Salas de aula. | <p><b>Obs. 1: Ponderar o quantitativo de estudantes por sala.</b></p> <p><b>Obs. 2: Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p>1 - Quando as salas de aula implantadas no curso não têm condições de funcionamento.</p> <p>2 - Quando as salas de aula implantadas para o curso são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de estudantes por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>3 - Quando as salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de estudantes por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>4 - Quando as salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de estudantes por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>5 - Quando as salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de estudantes por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI/PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC – Descritivo físico.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <p>• Visita <i>in loco</i>.</p> |          |

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 3.7. Acesso dos estudantes a equipamentos de informática. | <p><b>Obs. 1: Observar o quantitativo de estudantes por sala.</b><br/> <b>Obs. 2: Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p>1 - Quando não há laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso.<br/>                 2 - Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários por curso, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.<br/>                 3 - Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários por curso, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.<br/>                 4 - Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem muito bem considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários por curso, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.<br/>                 5 - Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários por curso, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.</p> <p>Indicador relacionado a:<br/>                     1. PDI / PPI – Políticas institucionais;<br/>                     2. PPC – Descritivo físico.<br/>                     Pauta de entrevista com:<br/>                     • Visita <i>in loco</i>.</p> |          |

Considerações:

| Item                       | Descritor e Critérios  | Conceito |
|----------------------------|--|----------|
| 3.8. Recursos audiovisuais | <p>1- Quando não há recursos audiovisuais disponibilizados para as atividades didático-pedagógicas.<br/>                 2- Quando os recursos audiovisuais destinados às atividades didático-pedagógicas atendem, de modo insuficiente, a demanda de trabalhos.<br/>                 3- Quando os recursos audiovisuais destinados às atividades didático-pedagógicas atendem, de modo suficiente, a demanda de trabalhos.<br/>                 4- Quando os recursos audiovisuais destinados às atividades didático-pedagógicas atendem muito bem a demanda de trabalhos.<br/>                 5- Quando os recursos audiovisuais destinados às atividades didático-pedagógicas atendem, de modo excelente, a demanda de trabalhos.</p> <p>Indicador relacionado a:<br/>                     1. PDI / PPI – Políticas institucionais;<br/>                     2. PPC – Descritivo físico.<br/>                     Pauta de entrevista com:<br/>                     • Visita <i>in loco</i>;<br/>                     • Professores;<br/>                     • Técnicos do setor.</p> |          |

Considerações:

| Item                                    | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 3.9. Biblioteca – infraestrutura física | <p>1- Quando não há condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização.<br/>                 2- Quando há, de modo insuficiente, as condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização.<br/>                 3- Quando há, de modo suficiente, as condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização.<br/>                 4- Quando há e atende muito bem às condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização.<br/>                 5- Quando há e atende, de modo excelente, as condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização.</p> <p>Indicador relacionado a:<br/>                     1. PDI / PPI – Políticas institucionais;<br/>                     2. PPC – Descritivo físico.<br/>                     Pauta de entrevista com:<br/>                     • Visita <i>in loco</i>;</p> |          |

• Técnicos do setor.

### Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 3.10.<br>Biblioteca – funcionamento, atendimento e serviços (Obrigatório tombamento e informatização de acervo) | <p>1- Quando não há compatibilidade de horário de funcionamento, atendimento e serviços em razão dos horários de oferta de curso.</p> <p>2- Quando há compatibilidade de horário de funcionamento, atendimento e serviços, de modo insuficiente, em razão dos horários de oferta de curso.</p> <p>3- Quando há compatibilidade de horário de funcionamento, atendimento e serviços, de modo suficiente, em razão dos horários de oferta de curso.</p> <p>4- Quando há compatibilidade de horário de funcionamento, atendimento e serviços muito bom, em razão dos horários de oferta de curso.</p> <p>5- Quando há compatibilidade de horário de funcionamento, atendimento e serviços, de modo excelente, em razão dos horários de oferta de curso.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC – Descritivo físico.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Bibliotecário;</li> <li>• Técnicos do setor.</li> </ul> |          |

### Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 3.11.<br>Bibliografia básica – Mínimo exigido: 03 (três) títulos por unidade curricular (Obrigatório tombamento e informatização de acervo)<br><br>Procedimentos para cálculo:<br><br>Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o somatório de exemplares em cada disciplina pelo nº de vagas, calcular | <p>Obs. 1: Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</p> <p>Obs. 2: Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de estudantes por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3,4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais; Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais; Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais.</p> <p>Obs. 3: Quando não existir 03 (três) títulos por unidade curricular, bem como quando o acervo não estiver tombado no patrimônio institucional e informatizado, independentemente das relações estudantes/exemplares físicos por título no acervo existente, infere-se conceito 1.</p> <p>1 - Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média acima de 21 (vinte e um) estudantes por exemplar físico, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.</p> <p>2 - Quando o acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de 17 a 20 (dezessete a vinte) estudantes por exemplar físico, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.</p> <p>3 - Quando o acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de 13 a 16 (treze a dezesseis) estudantes por exemplar físico, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.</p> <p>4 - Quando o acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de 9 a 12 (nove a doze) estudantes por exemplar físico, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.</p> <p>5 - Quando o acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de 8 (oito) estudantes por exemplar físico, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC – Descritivo físico;</p> <p>3. Planos de Ensino.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Bibliotecário;</li> <li>• Técnicos do setor.</li> </ul> |          |



CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>a média dos resultados das divisões anteriores.</p> <p>Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores.</p> |  |  |
|--|--|--|

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| <p>3.12. Bibliografia complementar (Obrigatório tombamento e informatização de acervo)</p> | <p><b>Obs. 1:</b> Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</p> <p><b>Obs. 2:</b> Quando o acervo não estiver tombado no patrimônio institucional e informatizado, independentemente das relações de exemplares físicos por título no acervo existente, infere-se conceito 1.</p> <p><b>Obs. 3:</b> Considerar o acervo virtual.</p> <p>1 - Quando o acervo da bibliografia complementar não está disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular.</p> <p>2 - Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.</p> <p>3 - Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.</p> <p>4 - Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.</p> <p>5 - Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PDI / PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC – Descritivo físico;</p> <p>3. Planos de Ensino.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Bibliotecário;</li> <li>• Técnicos do setor.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item                                   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| <p>3.13. Periódicos especializados</p> | <p><b>Obs.</b> Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</p> <p><b>Obs. 2:</b> Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p><b>Conceito 1</b> – menor que 3 títulos;</p> <p><b>Conceito 2</b> – maior ou igual a 3 e menor que 6;</p> <p><b>Conceito 3</b> – maior ou igual a 6 e menor que 9;</p> <p><b>Conceito 4</b> – maior ou igual a 9 e menor que 12;</p> <p><b>Conceito 5</b> – maior ou igual a 12.</p> <p>1- Quando não há assinatura e acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma</p> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>impresa ou virtual ou quando há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, menor que 5 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.</p> <p>2- Quando há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.</p> <p>3- Quando há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.</p> <p>4- Quando há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.</p> <p>5- Quando há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC – Descritivo físico;</p> <p>3. Planos de Ensino.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Bibliotecário;</li> <li>• Técnicos do setor.</li> </ul> |  |
|--|---|--|

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| <p>3.14. Laboratórios e clínicas didáticas especializadas quantidade</p> <p>I - Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.</p> <p>II - Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca.</p> <p>III - Para as demais licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.</p> <p>IV - Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.</p> <p>V - Para Medicina Veterinária é</p> | <p><b>Obs. 1: NSA aos cursos que não utilizam laboratórios especializados.</b></p> <p><b>Obs. 2: Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p>1- Quando os laboratórios didáticos especializados não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.</p> <p>2- Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e (número de estudantes por turma), vagas autorizadas/implantadas.</p> <p>3- Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e (número de estudantes por turma), vagas autorizadas/implantadas.</p> <p>4- Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e (número de estudantes por turma), vagas autorizadas/implantadas.</p> <p>5- Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e (número de estudantes por turma), vagas autorizadas/implantadas.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI / PPI – Políticas institucionais;</p> <p>2. PPC – Descritivo físico;</p> <p>3. Planos de Ensino;</p> <p>4. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes.</li> </ul> |          |

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.<br/>VI - Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.<br/>VII – Para todos os cursos, observar as Clínicas Escola/Universitárias.</p> |  |  |
|---|--|--|

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| <p>3.15. Layout de laboratórios de ensino – específicos por área</p> | <p>1- Quando nenhuma das condições de iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, capacidade, acessibilidade e localização são atendidas.<br/>2- Quando as condições de iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, capacidade, acessibilidade e localização são atendidas de modo insuficiente.<br/>3- Quando as condições de iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, capacidade, acessibilidade e localização são atendidas de modo suficiente.<br/>4- Quando as condições de iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, capacidade, acessibilidade e localização são muito bem atendidas.<br/>5- Quando as condições de iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, capacidade, acessibilidade e localização são atendidas de modo excelente.<br/>Indicador relacionado a:<br/>1. PPC – Descritivo físico;<br/>2. Regulamentações institucionais.<br/>Pauta de entrevista com:<br/>• Visita <i>in loco</i>;<br/>• Coordenador de Curso;<br/>• Professores;<br/>• Estudantes;</p> |          |

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| <p>3.16. Laboratórios e clínicas específicas por curso: qualidade</p> <p>I - Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e</p> | <p><b>Obs. 1: NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.</b><br/><b>Obs. 2: Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p>1- Quando os laboratórios específicos por curso não estão implantados ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.<br/>2- Quando os laboratórios específicos por curso, implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.<br/>3- Quando os laboratórios específicos por curso implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.<br/>4- Quando os laboratórios específicos por curso implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.<br/>5- Quando os laboratórios específicos por curso implantados com respectivas normas de funcionamento,</p> |          |

**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>dos polos.<br/>II - Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca.<br/>III - Para as demais licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.<br/>IV - Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.<br/>V - Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.<br/>VI - Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.<br/>VII - Observar as Clínicas Escola/Universitárias.</p> | <p>utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p><b>1. PPC – Descritivo físico;</b><br/><b>2. Regulamentações institucionais.</b></p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Visita in loco;</i></li> <li>• <b>Coordenador de Curso;</b></li> <li>• <b>Professores;</b></li> <li>• <b>Estudantes;</b></li> </ul> |  |
|---|--|--|

**Considerações:**

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 3.17.<br>Laboratórios específicos por Curso: serviços<br><br>I - Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.<br>II - Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.<br>III - Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.<br>IV - Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária<br>V - Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.<br>VI - Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.<br>VII - Observar as Clínicas Escola/Universitárias. | <p><b>Obs. 1: NSA aos cursos que não utilizam laboratórios especializados.</b></p> <p><b>Obs. 2: Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</b></p> <p>1- Quando os laboratórios específicos por curso não estão implantados; ou não existem normas de funcionamento, utilização e segurança.</p> <p>2- Quando os serviços dos laboratórios específicos por curso implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.</p> <p>3- Quando os serviços dos laboratórios específicos por curso implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.</p> <p>4- Quando os serviços dos laboratórios específicos por Curso implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.</p> <p>5- Quando os serviços dos laboratórios específicos por Curso implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.</p> <p><b>Indicador relacionado a:</b></p> <p>1. PPC – Descritivo físico;</p> <p>2. Regulamentações institucionais;</p> <p>3. Convênios.</p> <p><b>Pauta de entrevista com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita in loco;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 3.18<br>Auditórios,<br>miniauditórios e demais<br>espaços de<br>conferências | <p>1- Quando nenhuma das condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização são atendidas.</p> <p>2- Quando as condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização são atendidas de modo insuficiente.</p> <p>3- Quando as condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização são atendidas de modo suficiente.</p> <p>4- Quando as condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização são muito bem atendidas.</p> <p>5- Quando as condições de: capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização são atendidas de modo excelente.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC – Descritivo físico;</p> <p>2. Regulamentações institucionais;</p> <p>3. PDI / PPI – descritivo físico.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 3.19. Acesso e localização – placas indicativas com denominação de locais; mapas indicativos de locais | <p>1- Quando não há mecanismos indicativos de acesso e localização.</p> <p>2- Quando os mecanismos de localização possibilitam, de modo insuficiente, a circulação e o acesso.</p> <p>3- Quando os mecanismos de localização possibilitam, de modo suficiente, a circulação e o acesso.</p> <p>4- Quando os mecanismos de localização possibilitam, muito bem, a circulação e o acesso.</p> <p>5- Quando os mecanismos de localização possibilitam, de modo excelente, a circulação e o acesso.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC – Descritivo físico;</p> <p>2. Regulamentações institucionais;</p> <p>3. PDI / PPI – descritivo físico.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item                                    | Descritor e Critérios   | Conceito |
|---|---|----------|
| 3.20. Segurança – Vigilância preventiva | <p>1- Quando não há sistemas de vigilância preventiva.</p> <p>2- Quando os sistemas de vigilância preventiva atendem, de modo insuficiente, a circulação de pessoas, garantias de bens pessoais e patrimoniais.</p> <p>3- Quando os sistemas de vigilância preventiva atendem, de modo suficiente, a circulação de pessoas, garantias de bens pessoais e patrimoniais.</p> <p>4- Quando os sistemas de vigilância preventiva atendem, muito bem, a circulação de pessoas, garantias de bens pessoais e patrimoniais.</p> <p>5- Quando os sistemas de vigilância preventiva atendem, de modo excelente, a circulação de pessoas, garantias de bens pessoais e patrimoniais.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC – Descritivo físico;</p> <p>2. Regulamentações institucionais;</p> <p>3. PDI / PPI – descritivo físico;</p> <p>4. Convênios / contratos;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

### Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 3.21.<br>Espaços de convivência e praças de alimentação | <p>1- Quando não há áreas de convivência e praças de alimentação.</p> <p>2- Quando as áreas de convivência e praças de alimentação atendem, de modo insuficiente, a demanda, considerando os aspectos de: áreas disponibilizadas, acessibilidade, iluminação, comodidade, variedade e qualidade de produtos alimentícios.</p> <p>3- Quando as áreas de convivência e praças de alimentação atendem, de modo suficiente, a demanda, considerando os aspectos de: áreas disponibilizadas, acessibilidade, iluminação, comodidade, variedade e qualidade de produtos alimentícios.</p> <p>4- Quando as áreas de convivência e praças de alimentação atendem, muito bem, a demanda, considerando os aspectos de: áreas disponibilizadas, acessibilidade, iluminação, comodidade, variedade e qualidade de produtos alimentícios.</p> <p>5- Quando as áreas de convivência e praças de alimentação atendem, de modo excelente, a demanda, considerando os aspectos de: áreas disponibilizadas, acessibilidade, iluminação, comodidade, variedade e qualidade de produtos alimentícios.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC – Descritivo físico;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI / PPI – descritivo físico;</li> <li>4. Laudo do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária;</li> <li>5. Convênios / contratos.</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

### Considerações:

| Item                           | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--------------------------------|--|----------|
| 3.22<br>Instalações sanitárias | <p>1- Quando não há disponibilidade de instalações sanitárias suficientes para a demanda.</p> <p>2- Quando as instalações sanitárias atendem, de modo insuficiente a demanda, considerando os aspectos de: espaço físico, acessibilidade, limpeza, higienização, quantidade, iluminação e ventilação.</p> <p>3- Quando as instalações sanitárias atendem, de modo suficiente a demanda, considerando os aspectos de: espaço físico, acessibilidade, limpeza, higienização, quantidade, iluminação e ventilação.</p> <p>4- Quando as instalações sanitárias atendem muito bem a demanda, considerando os aspectos de: espaço físico, acessibilidade, limpeza, higienização, quantidade, iluminação e ventilação.</p> <p>5- Quando as instalações sanitárias atendem, de modo excelente a demanda, considerando os aspectos de: espaço físico, acessibilidade, limpeza, higienização, quantidade, iluminação e ventilação</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC – Descritivo físico;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI / PPI – descritivo físico;</li> <li>4. Laudo do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária;</li> <li>5. Convênios / contratos.</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 3.23. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística). | <p><b>NSA aos cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.</b></p> <p>1 - Quando não há sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado.<br/>                     2 - Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é insuficiente para atendimento à demanda real.<br/>                     3 - Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é suficiente para atender à demanda real.<br/>                     4 - Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado atende muito bem à demanda real.<br/>                     5 - Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente para atender à demanda real.</p> <p>Indicador relacionado a:<br/>                     1. PPC – Descritivo físico;<br/>                     2. PDI / PPI – descritivo físico;<br/>                     3. Convênios / contratos.</p> <p>Pauta de entrevista com:<br/>                     • Visita <i>in loco</i>;<br/>                     • Coordenador de Curso;<br/>                     • Professores;<br/>                     • Estudantes;<br/>                     • Técnicos responsáveis pelo setor.</p> |          |

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 3.24. Quadro de agente universitário ou técnico administrativo | <p>1 - Quando não há agente universitário ou técnico administrativo para atender à demanda do curso.<br/>                     2 - Quando o quadro de agente universitário ou técnico administrativo atende, de modo insuficiente, à demanda do curso.<br/>                     3 - Quando o quadro de agente universitário ou técnico administrativo atende, de modo suficiente, à demanda do curso.<br/>                     4 - Quando o quadro de agente universitário ou técnico administrativo atende muito bem à demanda do curso.<br/>                     5 - Quando o quadro de agente universitário ou técnico administrativo atende, de modo excelente, à demanda do curso.</p> <p>Indicador relacionado a:<br/>                     1. PPC – Descritivo físico;<br/>                     2. PDI / PPI – descritivo físico;</p> <p>Pauta de entrevista com:<br/>                     • Visita <i>in loco</i>;<br/>                     • Coordenador de Curso;<br/>                     • Professores;<br/>                     • Estudantes;<br/>                     • Técnicos responsáveis pelo setor.</p> |          |

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 3.25. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas | <p><b>Obs.1: Obrigatório para cursos de Direito.</b><br/> <b>Obs.2: NSA para os demais cursos.</b></p> <p>1- Quando o Núcleo de Prática Jurídica não está previsto/implantado; ou não possui regulamento específico.<br/>                     2- Quando o Núcleo de Prática Jurídica previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira insuficiente, às demandas do curso.</p> |          |



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>3- Quando o Núcleo de Prática Jurídica previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira suficiente, às demandas do curso.</p> <p>4- Quando o Núcleo de Prática Jurídica previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende muito bem às demandas do curso.</p> <p>5- Quando o Núcleo de Prática Jurídica previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira excelente, às demandas do curso.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC – Descritivo físico;</p> <p>2. PDI / PPI – descritivo físico;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |  |
|--|---|--|

### Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 3.26. Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e mediação | <p><b>Obs.1: Obrigatório para cursos de Direito.</b></p> <p><b>Obs.2: NSA para os demais cursos.</b></p> <p>1- Quando o Núcleo de Prática Jurídica com atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais não está previsto/implantado.</p> <p>2- Quando o Núcleo de Prática Jurídica previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com insuficiente atendimento às demandas do curso.</p> <p>3- Quando o Núcleo de Prática Jurídica previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com suficiente atendimento às demandas do curso.</p> <p>4- Quando o Núcleo de Prática Jurídica previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais atende muito bem às demandas do curso.</p> <p>5- Quando o Núcleo de Prática Jurídica previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com excelente atendimento às demandas do curso.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PPC – Descritivo físico;</p> <p>2. PDI / PPI – descritivo físico;</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

### Considerações:

CEA/CES/SETI/CEE/PR  
Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES

| Item   | Descritor e Critérios   | Conceito |
|--|---|----------|
| 3.27.<br>Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC.</b><br/> <b>Obs. 2: NSA para os demais cursos.</b><br/> <b>Obs. 3: Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015.</b></p> <p>1 - Quando a IES não conta com unidade(s) hospitalar (es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 285/2015), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos.</p> <p>2 - Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar (es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 285/2015), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições insuficientes de formação do estudante de medicina.</p> <p>3 - Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar (es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 285/2015), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições suficientes de formação do estudante de medicina.</p> <p>4 - Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar (es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 285/2015), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições muito boas de formação do estudante de medicina.</p> <p>5 - Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 285/2015), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições excelentes de formação do estudante de medicina.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC – Descritivo físico;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI / PPI – descritivo físico;</li> <li>4. Laudo do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária;</li> <li>5. Convênios / contratos</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita in loco;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Responsáveis pelas Unidades Hospitalares</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

**Considerações:**

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 3.28.<br>Sistema de referência e contrarreferência | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para os cursos da área de saúde, conforme as DCNs .</b><br/> <b>Obs. 2: Para os cursos da área de Saúde sem DCNs, obrigatório desde que contemplem no PPC.</b><br/> <b>Obs. 3: NSA para os demais cursos.</b></p> <p>O1 - Quando não está previsto/implantado o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência (que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, não permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial, bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade).</p> <p>2 - Quando está previsto/implantado, de maneira insuficiente, o acompanhamento da rede de atenção e o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade.</p> <p>3 - Quando está previsto/implantado, de maneira suficiente, o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade.</p> <p>4 - Quando está previsto/implantado, de maneira muito boa, o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade.</p> <p>5 - Quando está previsto/implantado, de maneira excelente, o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI / PPI;</li> <li>4. Convênios / contratos;</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita in loco;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> </ul> |          |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>Técnicos do Setor</li> </ul> |  |
|--|--|--|

Considerações:

| Item  | Descritor e Critérios  | Conceito |
|---|--|----------|
| 3.29 - Cenários de Prática e Redes de Atenção à Saúde | <p><b>Obs. Exclusivo para o curso de Medicina.</b></p> <p>1- Quando não há inserção dos estudantes em serviços hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, rede de atenção psicossocial, serviços de atenção domiciliar, rede de urgência e emergência, ou quando não apresentem condições para a formação do estudante, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: infraestrutura, a organização do processo de trabalho.</p> <p>2- Quando a inserção, prevista/implantada dos estudantes ocorre nos Cenários de Prática em serviços hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, rede de atenção psicossocial, serviços de atenção domiciliar, rede de urgência e emergência, que apresenta condições insuficientes para a formação do estudante, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: infraestrutura, a organização do processo de trabalho.</p> <p>3- Quando a inserção, prevista/implantada dos estudantes ocorre nos Cenários de Prática em serviços hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, rede de atenção psicossocial, serviços de atenção domiciliar, rede de urgência e emergência, que apresentem condições suficientes para a formação do estudante, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: infraestrutura, a organização do processo de trabalho.</p> <p>4- Quando a inserção, prevista/implantada dos estudantes ocorre nos Cenários de Prática em serviços hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, rede de atenção psicossocial, serviços de atenção domiciliar, rede de urgência e emergência, que apresentem condições muito boas para a formação do estudante, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: infraestrutura, a organização do processo de trabalho.</p> <p>5- Quando a inserção, prevista/implantada dos estudantes ocorre nos Cenários de Prática em serviços hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, rede de atenção psicossocial, serviços de atenção domiciliar, rede de urgência e emergência, que apresentem condições excelentes para a formação do estudante, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: infraestrutura, a organização do processo de trabalho.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI/PPI;</li> <li>4. Convênios/contratos;</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>Técnicos do Setor</li> </ul> |          |

Considerações:

| Item            | Descritor e Critérios   | Conceito |
|-----------------|---|----------|
| 3.30. Biotérios | <p><b>Obs. 1: Indicador específico para o curso de Medicina e demais cursos que contemplem experimentos e tratamentos de animais em seu PPC.</b></p> <p><b>Obs. 2: Considerar obrigatória a presença de um Médico Veterinário como técnico institucional responsável pelo Biotério (RESOLUÇÃO NORMATIVA do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL Nº 6, DE 10 DE JULHO DE 2012).</b></p> <p>1 - Quando não há biotério.</p> <p>2 - Quando o biotério atende, de maneira insuficiente, às necessidades práticas do ensino.</p> <p>3 - Quando o biotério atende, de maneira suficiente, às necessidades práticas do ensino.</p> <p>4 - Quando o biotério atende muito bem às necessidades práticas do ensino.</p> <p>5 - Quando o biotério atende, de maneira excelente, às necessidades práticas do ensino.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC – Descritivo físico;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI / PPI – descritivo físico;</li> <li>4. Laudo do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária;</li> <li>5. Convênios / contratos.</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Médico Veterinário responsável pelo Biotério;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

### Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 3.31.<br>Laboratórios de ensino para a área de saúde | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para os cursos da área de saúde.</b><br/><b>Obs. 2: NSA para os demais cursos, incluído os da área de saúde que não preveem laboratórios em suas DCNs e no seu PPC.</b></p> <p>1 - Quando o curso não dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.</p> <p>2 - Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/ implantados insuficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo, quando for o caso, anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.</p> <p>3 - Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados suficientes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo, quando for o caso, anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.</p> <p>4 - Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados muito bons para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo, quando for o caso, anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.</p> <p>5 - Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados excelentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo, quando for o caso, anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC – Descritivo físico;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI / PPI – descritivo físico;</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

### Considerações:

| Item                                 | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--------------------------------------|--|----------|
| 3.32.<br>Laboratórios de habilidades | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para os cursos da área de saúde (da Saúde Humana e da Saúde Animal), desde que contemplem no PPC.</b><br/><b>Obs. 2: NSA aos demais cursos.</b></p> <p>1 - Quando o curso não dispõe de laboratórios com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área de saúde.</p> <p>2 - Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade insuficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área de saúde.</p> <p>3 - Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade suficientes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área de saúde.</p> <p>4 - Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em</p> |          |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>quantidade e diversidade muito boas para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área de saúde.</p> <p>5 - Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade excelentes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área de saúde.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC – Descritivo físico;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI / PPI – descritivo físico;</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |  |
|--|---|--|

### Considerações:

| Item                             | Descritor e Critérios   | Conceito |
|----------------------------------|---|----------|
| 3.33. Protocolos de experimentos | <p><b>Obs. 1: Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que esteja previsto no PPC.</b></p> <p><b>Obs. 2: NSA para os demais cursos.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Quando não há protocolos dos experimentos previstos/implantados.</li> <li>2 - Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira insuficiente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (Código de Nuremberg e Declaração de Helsinque).</li> <li>3 - Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira suficiente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas(Código de Nuremberg e Declaração de Helsinque).</li> <li>4 - Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são muito bem explicitados e desenvolvidos para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas(Código de Nuremberg e Declaração de Helsinque).</li> <li>5 - Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira excelente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas(Código de Nuremberg e Declaração de Helsinque).</li> </ol> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PPC – Descritivo físico;</li> <li>2. Regulamentações institucionais;</li> <li>3. PDI / PPI – descritivo físico;</li> <li>4. Planos de Ensino.</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita <i>in loco</i>;</li> <li>• Coordenador de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Técnicos responsáveis pelo setor.</li> </ul> |          |

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 3.34. Comitê de ética em pesquisa que envolvam Seres Humanos (CEP) | <p><b>Obs. Obrigatório para todos os cursos que abordam no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1-Quando o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) não está previsto/implantado.</li> <li>2-Quando o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), previsto/implantado, atende, de maneira insuficiente, às demandas do curso.</li> <li>3-Quando o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), previsto/implantado e em processo de homologação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), atende, de maneira suficiente, às demandas do curso.</li> <li>4-Quando o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), previsto/implantado e homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), atende muito bem às demandas do curso.</li> <li>5-Quando o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), previsto/implantado e homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), atende, de maneira excelente, às demandas do curso.</li> </ol> <p>Indicador relacionado a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.PDI /PPI;</li> <li>2. PPC;</li> <li>3. Regulamentações institucionais.</li> </ol> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Representantes do Comitê de Ética.</li> </ul> |          |

### Considerações:

Considerações:

| Item   | Descritor e Critérios  | Conceito |
|--|--|----------|
| 3.35. Comitê de ética em pesquisas que envolvam Animais (CEUA) | <p><b>Obs. Obrigatório para todos os cursos que abordam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.</b></p> <p>1-Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) não está previsto/implantado.</p> <p>2-Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), previsto/implantado, atende, de maneira insuficiente, às demandas do curso.</p> <p>3-Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), previsto/implantado e em processo de homologação pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), atende, de maneira suficiente, às demandas do curso.</p> <p>4-Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), previsto/implantado e homologado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), atende muito bem às demandas do curso.</p> <p>5-Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), previsto/implantado e homologado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), atende, de maneira excelente, às demandas do curso.</p> <p>Indicador relacionado a:</p> <p>1. PDI /PPI;</p> <p>2. PPC;</p> <p>3. Regulamentações institucionais.</p> <p>Pauta de entrevista com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Curso;</li> <li>• Professores;</li> <li>• Estudantes;</li> <li>• Representantes do Comitê de Ética.</li> </ul> |          |

Considerações:

## VII. Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa

### VII.1. Dimensão 1 - Organização didático-pedagógico

- Forças / Potencialidades:
- Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:
- Sugestões / Recomendações
- Conceito Final da Dimensão 1

### VII.2. Dimensão 2 - Corpo docente e Tutorial

- Forças / Potencialidades:
- Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:
- Sugestões / Recomendações
- Conceito Final da Dimensão 2

### 7.3 Dimensão 3 - Infraestrutura

- Forças / Potencialidades:
- Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:
- Sugestões / Recomendações
- Conceito Final da Dimensão 3.

### VIII. RELATÓRIO e CONCEITO FINAL de CURSO

Caro avaliador, solicita-se um texto bem estruturado, objetivo, claro e sem redundâncias. Para tanto, solicita-se abordar:

- 1- de modo descritivo, os dados básicos necessários (ex: membros da comissão, nome do curso, turno, vagas, local de funcionamento, regime semestral ou anual, etc.)
- 2- de modo analítico, os aspectos positivos e as fragilidades identificados pela comissão (questões substanciais sobre o curso), sempre relacionados aos referenciais de qualidade;
- 3 – de modo conclusivo, emitir SUGESTÕES e/ou RECOMENDAÇÕES em itens separados e sempre justificando o posicionamento sobre cada item relacionado.
- 4 – solicita-se uma redação sintética do juízo de mérito emitido pela comissão sobre cada uma das três Dimensões avaliativas relacionando os valores conceituais obtidos com as situações destaque, quer sejam estas fragilidades ou potencialidades, obedecendo a seguinte relação semântico-conceitual:

Valor numérico - conceito

- 1 - MUITO PRECÁRIO
- 2 - PRECÁRIO
- 3 - SATISFATÓRIO
- 4 - BOM
- 5 - MUITO BOM

5 – Ao final da redação do item 4, solicita-se uma redação sintética do juízo de mérito emitido pela comissão sobre o Perfil do Curso e respectivo conceito final, obedecendo a seguinte relação semântico-conceitual:

Valor numérico - conceito

- 1 - MUITO PRECÁRIO
- 2 - PRECÁRIO
- 3 - SATISFATÓRIO
- 4 - BOM
- 5 - MUITO BOM

6 - Lembrem-se que ao final do relatório, devem, na última folha - aba de Identificação de Peritos, datar e identificar os membros da Comissão Externa de Avaliação, ou Institucional ou de Curso e, para qual fim regulatório, conforme o caso.

**IX. IDENTIFICAÇÃO DOS AVALIADORES**

- Protocolo SETI nº e data de abertura do protocolo:
- Local e data do fechamento do relatório de visita *in loco*:

---

**Nome do Avaliador(a)**  
**Avaliador.**  
**Ato de designação**

---

**Nome do Avaliador(a)**  
**Avaliador.**  
**Ato de designação**

---

**Nome do Avaliador(a)**  
**Avaliador.**  
**Ato de designação**

---

**Nome do Assessor Técnico**  
**Assessor(a) Técnico(a) da Coordenadoria de Ensino Superior - CES/SETI.**  
**Ato de designação**



**X. Planilha para auxílio de cálculo (esta planilha deve ser anexada antes do Glossário, lembrando que não é necessário imprimir o Glossário).**

**XI. Glossário**

|   |  |   |
|---|--|---|
| 1 | <b>Acervo virtual</b>  | Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.  |
| 2 | <b>Acessibilidade</b>  | Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 10.098, de 8 de novembro de 2000). Acessibilidade pressupõe a eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais e a promoção de tecnologia assistida para esses estudantes. |
| 3 | <b>Análise sistêmica e global</b>  | Análise que considera a interligação de determinados aspectos dentro de um contexto.  |
| 4 | <b>Área do curso</b>   | Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.  |
| 5 | <b>Áreas temáticas do curso de medicina</b>  | Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber. As áreas temáticas do curso de medicina são: Celular e Molecular, Clínica Médica, Pediatria, Gineco-Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde da Família, Medicina Social e Saúde Coletiva.  |
| 6 | <b>Assistência médica</b>  | É o tratamento de doenças e a preservação da saúde através de serviços <b>médicos</b> , farmacêuticos, enfermagem e outras profissões relacionadas. Compreendida como Direta se em contato direto com o paciente/usuário e, Indireta, se em contato com partes procedimentais do tratamento, todavia, não com o paciente/usuário.   |
| 7 | <b>Atividades complementares</b>   | Componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar.   |
| 8 | <b>Autorização de funcionamento</b>  | Ato que permite a uma mantenedora legalizar o funcionamento de um curso novo, o ingresso de estudantes e a realização de exame vestibular.  |
| 9 | <b>Autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, credenciamento e credenciamento</b> | Série de procedimentos acreditadores para regular a entrada em funcionamento e o funcionamento dos cursos e instituições do sistema federal de educação superior (Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006).  |

**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|    |   |   |
|----|---|---|
| 10 | <b>Avaliação</b>  | Avaliação é o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade (art. 1º, §3º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).  |
| 11 | <b>Bibliografia básica</b>  | Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de caráter básico.  |
| 12 | <b>Bibliografia complementar</b>                                    | Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de caráter complementar.  |
| 13 | <b>Currículo pleno</b>  | Carga horária definida nas Diretrizes Curriculares Nacionais a ser cumprida pelo aluno para obtenção do grau.   |
| 14 | <b>Currículo operacional</b>  | Carga horária que a IES realiza, mediante atos normativos internos de desdobramento de carga horária, para cumprimento do currículo pleno.  |
| 15 | <b>Cursos da área da saúde</b>                                      | Os cursos de bacharelado da área da saúde são: medicina, odontologia, farmácia, enfermagem, nutrição, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional e educação física. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia   |
| 16 | <b>CEA</b>  | Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.  |
| 17 | <b>CEE/PR</b>   | Conselho Estadual de Educação do Paraná   |
| 18 | <b>Colegiado de curso ou equivalente</b>                            | Instância de tomada de decisões administrativas e acadêmicas constituída por representação estudantes e professores.  |
| 19 | <b>Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES</b> | Órgão responsável pela coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº10.861, de 15 de abril de 2004. Este órgão procura dinamizar e articular as diversas ações de avaliação desenvolvidas pelas IES que compõem o sistema federal de educação superior (IES públicas e federais e privadas) na proposta de atender ao SINAES e colaborar no subsídio de formação de políticas educacionais para o país. Como complementação, possui também a atribuição de se articular com os sistemas estaduais de educação superior visando estabelecer critérios e ações comuns de supervisão e avaliação da educação superior. |
| 20 | <b>Competências</b>   | Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades e posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações.   |
| 21 | <b>CONEP</b>  | Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.   |

**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|    |  |  |
|----|--|--|
| 22 | <b>COAPES</b>  | Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde. O COAPES tem como objetivos: I - garantir o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor da área de saúde como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde; e II - estabelecer atribuições das partes relacionadas ao funcionamento da integração ensino-serviço- comunidade.  |
| 23 | <b>Conceito Preliminar de Curso - CPC</b>            | Conceito Preliminar de Curso (CPC) vai de 1 a 5 e, como o próprio nome diz, é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país. O Conceito Preliminar de Curso é composto por diferentes variáveis, que traduzem resultados da avaliação de desempenho de estudantes, infraestrutura e instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente. As variáveis utilizadas em sua composição foram retiradas do Enade, incluindo o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), o questionário socioeconômico e o Cadastro de professores.   |
| 24 | <b>CRES</b>  | Contrato em Regime Especial.   |
| 25 | <b>CSTs</b>  | Cursos Superiores de Tecnologia  |
| 26 | <b>Dimensões Curriculares dos Componentes comuns</b> | Referem-se às horas operacionalizadas em termos de prática como componente curricular; de Estágio Supervisionado; de desenvolvimento de formação nos núcleos de formação geral (áreas específicas, interdisciplinares; do campo educacional) e de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos); para o Núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular -Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (Atividades Complementares).   |
| 27 | <b>Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs</b>      | São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos projetos pedagógicos de cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (Parecer CNE/CES nº 67, aprovado em 11 de março de 2003). Os currículos dos cursos devem apresentar coerência com as DCNs no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teoria e prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional. |
| 28 | <b>Disciplina/Unidade Curricular</b>                 | Parte do conteúdo curricular necessária para a formação acadêmica.   |
| 29 | <b>Docente</b>                                       | Para efeito de avaliação, considera-se docente do curso o profissional regularmente contratado pela instituição e que, no momento da avaliação <i>in loco</i> , esteja vinculado a uma ou mais disciplinas do curso.   |

**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|    |   |   |
|----|---|---|
| 30 | <b>Docente equivalente a 40 horas</b>                                     | O cálculo do docente equivalente a 40 horas é feito pelo somatório das horas semanais alocadas ao curso dos professores previstos/contratados dividido por 40.  |
| 31 | <b>Docente horista</b>  | O regime de trabalho horista corresponde ao docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho.  |
| 32 | <b>Docente em tempo integral</b>  | O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Portaria Normativa nº 40). Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação. |
| 33 | <b>Docente em tempo parcial</b>   | O regime de trabalho em tempo parcial é definido pela Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 1 de dezembro de 2010.  |
| 34 | <b>Educação à distância.</b>  | Modalidade educacional na qual a mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.  |
| 35 | <b>Educação básica</b>  | Compreende a educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio.  |
| 36 | <b>Egresso</b>  | Pessoa que colou grau em curso de ensino superior.  |
| 37 | <b>Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos</b> | Espaço físico para o desenvolvimento de atividades da coordenação de curso.   |
| 38 | <b>Estágio curricular supervisionado</b>                                  | Período durante o qual o discente exerce uma atividade temporária com vista à sua formação ou aperfeiçoamento profissional, que compõe a matriz curricular e é supervisionado por professores do curso de graduação.  |
| 39 | <b>Estágio curricular obrigatório</b>                                     | O estágio é elemento constitutivo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. Atende ao que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, art. 43, II. Deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.  |
| 40 | <b>Estrutura curricular</b>   | Estrutura curricular é composta por vários elementos necessários para constituir a matriz e a proposta curricular do curso de graduação seguindo o projeto pedagógico do curso, tendo como base as diretrizes curriculares nacionais.   |

**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|    |  |  |
|----|--|--|
| 41 | <b>Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE</b> | Um dos instrumentos do SINAES constituindo um dos seus pilares. Notas: sua proposta tem como base dar ênfase aos conhecimentos que compõem o perfil profissional, articulando teoria e prática; focar a avaliação nas habilidades, saberes e competências fundamentais para além dos conteúdos programáticos previstos nos currículos, sempre considerado as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e o desenvolvimento do processo pedagógico. |
| 42 | <b>Extensão</b>  | A extensão acadêmica é ação de uma instituição junto à comunidade, disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos.   |
| 43 | <b>Gabinete de trabalho</b>                                | Salas individuais ou de uso comum para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelos professores, coordenadores e técnico-administrativos.   |
| 44 | <b>Gestão acadêmica</b>                                    | Organização no âmbito acadêmico da IES que realiza funções de: estabelecer objetivos, planejar, analisar, conhecer e solucionar problemas, organizar e alocar recursos, tomar decisões, mensurar e avaliar.  |
| 45 | <b>Hora aula</b>   | Tempo utilizado pela IES para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular.   |
| 46 | <b>Hora relógio</b>  | Refere-se à hora de 60 minutos, adotada internacionalmente como parâmetro temporal. Expressa a carga horária definida na matriz curricular, indicada nas Diretrizes Curriculares Nacionais.  |
| 47 | <b>Implantado (a)</b>                                      | Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso ou quando se trata de exigência de infraestrutura já disponível na autorização de curso.   |
| 48 | <b>INEP</b>  | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.  |
| 49 | <b>Iniciação científica</b>                                | A iniciação científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por estudantes de graduação nas instituições de ensino superior em diversas áreas do conhecimento.  |
| 50 | <b>Instituição de Educação Superior – IES</b>              | São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.   |
| 51 | <b>Integralização</b>                                      | Duração do curso, prazo previsto para que o discente receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração.  |
| 52 | <b>Interdisciplinaridade</b>                               | É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.   |

**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|    |  |  |
|----|--|--|
| 53 | <b>Interprofissionalidade em saúde</b>   | Preceito que orienta equipes multiprofissionais na Estratégia Saúde da Família. É uma proposta onde duas ou mais profissões se correlacionam como parselhas ou trincas e aprendem juntas sobre o trabalho uma da outra e sobre as peculiaridades de cada uma, na melhoria da qualidade no cuidado ao paciente. A interprofissionalidade é considerada um estilo de educação que prioriza a integração e a flexibilidade da força de trabalho movida pelo respeito às especificidades de cada profissão.  |
| 54 | <b>Laboratório didático especializado</b>  | Local para atividades prático-experimentais visando atender disciplinas da área de formação do curso, previstas no PPC.  |
| 55 | <b>Laboratório de ensino</b>   | Local para atividades prático-experimentais do curso.  |
| 56 | <b>Laboratório específico por curso</b>  | Local para atividades prático-experimentais definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.  |
| 57 | <b>Lato sensu</b>  | Termo utilizado para caracterizar um tipo de curso de pós-graduação voltado à especialização ou aperfeiçoamento. A pós-graduação <i>lato sensu</i> objetiva, formar especialistas com habilidade e competência nos conhecimentos técnico-científicos para o domínio de determinada área.   |
| 58 | <b>Material didático institucional</b>   | É o componente essencial da qualidade da comunicação entre a instituição e o discente, tais como guias, tutoriais e manuais do discente. Permite executar a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando conteúdos específicos, objetivos, técnicas e métodos.   |
| 59 | <b>Mecanismos de familiarização com a modalidade EaD</b>                               | O discente deverá ser informado sobre os processos acadêmicos previstos para a modalidade a distância, bem como dos mecanismos de comunicação e de interação que serão disponibilizados. Nesse sentido, são fundamentais as capacitações e formações específicas, ao longo do curso, para a familiarização em EaD. É importante considerar que a democratização da educação pressupõe igualdade de acesso e de condições da oferta dos cursos. A elaboração dos recursos didáticos deverá prever as devidas adaptações para os estudantes portadores de deficiências.  |
| 60 | <b>Mecanismo de interação entre professores, tutores, (quando houver) e estudantes</b> | Compõe o conjunto de estruturas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) e os respectivos procedimentos e as formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem (que são, basicamente, os professores, tutores e estudantes), no contexto da oferta do curso superior na modalidade a distância. Justifica-se uma vez que os sujeitos deverão estabelecer comunicação permanente e continuada em diferentes espaços geográficos e tempos. O PPC deve explicitar esses mecanismos de modo a possibilitar ao discente a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências. Não basta garantir as estruturas tecnológicas de TIC, elas devem ser efetivas na comunicação dos envolvidos. |

**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|    |   |   |
|----|---|---|
| 61 | <b>Natureza econômica e social da região</b>        | Características que definem as questões econômicas e sociais da região no país onde a IES/curso está sendo desenvolvido.  |
| 62 | <b>NSA – Não se aplica</b>                          | Não se aplica ao curso ou indicador específico. Deverá ser analisado de acordo com as diretrizes curriculares do curso e será justificado pelo avaliador após análise do projeto pedagógico do curso – PPC e do plano de desenvolvimento institucional – PDI.   |
| 63 | <b>Núcleo Docente Estruturante – NDE</b>            | Conjunto de professores, composto por pelo menos cinco integrantes do corpo docente do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do projeto pedagógico do curso (Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010).  |
| 64 | <b>Orientação de TCC</b>                            | Acompanhamento dedicado aos estudantes para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) realizado pelos professores do curso.  |
| 65 | <b>Periodicidade</b>                                | Intervalo de tempo em que se organizam as atividades de ensino perfazendo a carga horária determinada pelo projeto pedagógico do curso para um conjunto de componentes curriculares. Usualmente semestral ou anual; em casos específicos, justificados pelas características do PPC, pode ter outro regime, como trimestral ou quadrimestral.   |
| 66 | <b>Periódicos especializados</b>                    | Produções especializadas, ordenadas por índice, conforme regra específica.  |
| 67 | <b>Pesquisa</b>                                     | <u>Pesquisa é um processo sistemático de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento pré-existente. É um processo de aprendizagem tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual esta se desenvolve.</u>   |
| 68 | <b>Plano de desenvolvimento institucional – PDI</b> | É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho; à missão a que se propõe; às estratégias para atingir suas metas e objetivos; à sua estrutura organizacional e ao projeto pedagógico institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras (Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006). |
| 69 | <b>Políticas institucionais</b>                     | Políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de atender à missão proposta pela IES.  |
| 70 | <b>Polo de apoio presencial de EAD</b>              | Unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados na modalidade de educação a distância.  |

|    |   |  |
|----|---|--|
| 71 | <b>Práticas pedagógicas</b>                                   | São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas.  |
| 72 | <b>Previsto(a)</b>  | Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de autorização de curso.  |
| 73 | <b>Produção científica, cultural, artística e tecnológica</b> | Podem ser considerados como produção científica, cultural, artística e tecnológica: livros, capítulos de livros, material didático institucional, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem <i>Qualis</i> e regionais também devem ser consideradas como produção, considerando sua abrangência. |
| 74 | <b>Profissões regulamentadas</b>                              | Profissões regulamentadas são aquelas definidas por lei e com uma regulamentação própria de direitos e garantias.  |
| 75 | <b>Projeto pedagógico de curso – PPC</b>                      | É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais com base nas DCNs. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir de perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; professores; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.  |
| 76 | <b>Projeto pedagógico institucional – PPI</b>                 | É um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.  |
| 77 | <b>Reconhecimento de cursos</b>                               | Ato de reconhecer um curso de graduação autorizado a funcionar, indispensável para colação de grau e diplomação. Em todas as etapas do processo de supervisão e controle da oferta educativa, o Ministério da Educação conta com os dados oriundos dos processos de avaliação realizados pelo INEP e CAPES. O reconhecimento de cursos de graduação ocorre depois de cumprido 2/3 de sua realização, sendo concedido por tempo limitado que varia de três a cinco anos.  |
| 78 | <b>Regime de trabalho</b>                                     | Carga horária que o servidor deve dedicar à instituição a qual está ligado, podendo ser regime parcial 20 horas, regime integral 40 horas.   |
| 79 | <b>Renovação de reconhecimento de cursos</b>                  | Ato de renovação de reconhecimento de um curso de graduação que se dá em prazo de 4 a 5 anos, estando vinculado aos processos públicos de avaliação. A renovação de reconhecimento de cursos superiores necessita de avaliações do Poder Executivo para ser aprovada.  |
| 80 | <b>Sala de professores</b>                                    | Espaço comum destinado a todos os professores do curso.  |
| 81 | <b>SETI</b>   | Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná.   |



**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|    |   |  |
|----|---|--|
| 82 | <b>Stricto sensu</b>                                  | <p>Termo utilizado para caracterizar um tipo de programa de pós-graduação voltado para formação de profissionais, pesquisadores e professores para o ensino superior, conferindo títulos de mestre e doutor. A pós-graduação stricto sensu valoriza o amplo domínio de determinado campo de saber, compreendendo um conjunto de atividades programadas, avançadas e individualizadas, acompanhadas por orientador, que incluem e privilegiam o ensino e a pesquisa, procurando sempre a integração do conhecimento. Os níveis terminais são diferenciados pela amplitude e profundidade dos estudos.</p>   |
| 83 | <b>Supervisão</b>                                     | <p>A supervisão será realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de educação superior no Sistema Federal de Ensino com a legislação aplicada (art. 1º, § 2º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006). Tem como objetivo acompanhar constantemente ou de forma periódica as instituições de ensino superior (IES) e seus cursos, de forma a impedir situações de eminente risco e prejuízo aos sujeitos integrantes do sistema (estudantes, professores, pessoal técnico-administrativo) ou reverter uma situação irregular. Nesse sentido, a supervisão se insere como um meio propulsor à indução da qualidade.</p>  |
| 84 | <b>TCC – Trabalho de conclusão de curso</b>           | <p>O trabalho de conclusão de curso é trabalho acadêmico amplamente utilizado no ensino superior, no Brasil, como forma de efetuar uma avaliação final dos graduandos, que contemple a diversidade dos aspectos de sua formação universitária.</p>   |
| 85 | <b>Tempo de integralização (máximo e mínimo)</b>      | <p>Tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:</p> <p>I – a carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 dias de trabalho acadêmico efetivo;</p> <p>II – a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas, passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico;</p> <p>III – os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos.</p> |
| 86 | <b>TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação</b> | <p>São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros.</p>  |

**CEA/CES/SETI/CEE/PR**  
**Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES**

|    |   |  |
|----|---|--|
| 87 | <b>Título de doutor</b>   | Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, os obtidos em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.             |
| 88 | <b>Título de especialista (pós-graduação lato sensu)</b>  | Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007).  |
| 89 | <b>Título de mestre</b>   | Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , avaliado e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras. |
| 90 | <b>Turno integral</b>   | Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde; manhã e noite; tarde e noite) exigindo a disponibilidade do discente por mais de 6 horas diárias, durante a maior parte da semana.  |
| 91 | <b>Turno matutino</b>   | Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12 horas, todos os dias da semana.  |
| 92 | <b>Turno noturno</b>  | Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18 horas, todos os dias da semana.   |
| 93 | <b>Turno vespertino</b>   | Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre as 12 horas e as 18 horas, todos os dias da semana.  |
| 94 | <p><b>Tutoria a distância</b><br/>O tutor a distância atua a partir da instituição mediando o processo pedagógico com estudantes, geograficamente distantes e referenciados aos polos de apoio presencial. São atribuições do tutor a distância:<br/>esclarecimento de dúvidas pelos fóruns de discussão na</p> |  |

|    |   |   |
|----|---|---|
|    | internet, pelo telefone, participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. |   |
| 95 | <b>Tutoria presencial</b>   | O tutor presencial atende aos estudantes nos polos, em horários preestabelecidos. São atribuições do tutor presencial: auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam. |
| 96 | <b>Unidade curricular</b>   | Unidade curricular é a unidade de ensino com objetivos de formação próprios, correntemente designados por cadeiras ou disciplinas.  |
| 97 | <b>Vagas anuais autorizadas</b>   | Número de lugares destinados ao ingresso de estudantes em curso superior, expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação, na forma do art. 28 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.   |
| 98 | <b>Vagas anuais implantadas</b>   | Número total de vagas expressas em ato autorizativo. No caso de instituições com autonomia, o avaliador deve verificar nos processos seletivos constantes dos editais expedidos pela instituição.   |